



Instituto Nacional de  
Investigação Agrária e  
Veterinária, I.P.



# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano Anual de Atividades/2024, 2.ª versão

DIREÇÃO

Presidente do Conselho Diretivo: Nuno Canada

Vogal do Conselho Diretivo: Patrícia Inácio

EDITOR

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Quinta do Marquês, Av. da República

2784 – 505 Oeiras

PORTUGAL

Telef.: 214 4403 500 Fax.: 214 403 660

E-Mail: presidencia@iniav.pt

Website: www.iniaav.pt

COORDENAÇÃO

Conselho Diretivo

presidencia@iniav.pt

ELABORAÇÃO

Núcleo de Acompanhamento e Controlo (Equipa)

E-Mail: nac@iniav.pt

CAPA

Departamento de Logística e Sistemas de Informação

## Índice

Nota prospetiva do Conselho Diretivo .....	4
1 Nota Introdutória .....	5
1.1 O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. ....	6
1.1.1 Enquadramento Legal.....	6
1.1.2 Missão, Visão, Valores e Lema .....	7
1.1.3 Atribuições.....	7
1.1.4 Estrutura Orgânica.....	8
1.1.5 Jurisdição .....	8
1.1.6 Serviços Prestados.....	9
1.1.7 Clientes .....	9
1.2 Caraterização do Ambiente Interno e Externo.....	10
2 Objetivos e Estratégias .....	10
2.1 Enquadramento Global da Atividade .....	11
2.2 Objetivos Estratégicos, Operacionais e Metas .....	13
2.3 Objetivos Operacionais e Indicadores.....	13
2.4 Atividades Previstas e Recursos .....	15
2.5 Atividades Planeadas.....	17
2.5.1 Recursos Planeados .....	30
2.6 Programa de Formação .....	32
3 Medidas de Modernização Administrativa .....	33
4 Iniciativas de Publicidade Institucional.....	34
Siglas.....	34
ANEXOS.....	38

## Nota prospetiva do Conselho Diretivo

O ano de 2024 continua a ser revestido de grande incerteza e adversidade, devido ao contexto internacional e também à realidade nacional.

Apesar da incerteza e previsíveis constrangimentos, o Conselho Diretivo do INIAV, num trabalho concertado com todos os dirigentes e as suas equipas, irá continuar a implementar a estratégia delineada.

No que diz respeito ao processo em curso de modernização das infraestruturas e equipamentos do INIAV, prevê-se que no ano de 2024 se complete a maior parte da aquisição de novos equipamentos iniciada em 2023, e se iniciem as obras nas infraestruturas.

No que concerne à frota do Instituto, em 2024 está previsto um alargamento da modernização da frota que já se iniciou, aumentando desta forma a nossa capacidade de resposta e intervenção no terreno.

No que respeita aos recursos humanos, vai continuar o esforço de renovação geracional por um lado, e por outro de agilização das progressões nas carreiras. Em relação à renovação geracional, prevê-se uma contratação muito significativa, pelo efeito combinado de contratações no âmbito de projetos, onde os PRR assumem preponderância, combinada com contratações fora do âmbito dos projetos para as diversas carreiras.

Salientamos ainda a situação da carreira de investigação onde, depois de mais de 20 anos sem progressões, é agora possível começar a reconstruir a pirâmide, conforme planeado pelo Conselho Diretivo e desejado por toda a organização.

A captação de receitas do INIAV assenta em 2 grandes áreas: a prestação de serviços e os projetos de investigação.

No que respeita à prestação de serviços, os contextos internacionais e nacionais adversos à atividade económica, obriga-nos a ter expectativas moderadas em relação ao crescimento neste domínio.

No que concerne aos projetos de investigação, encontramos-nos numa fase de transição entre ciclos de financiamento, que se traduz em muitos projetos a terminar. Prevê-se que ao longo do ano de 2024 o número de projetos em curso aumente progressivamente. A estratégia de diversificação de fontes de financiamento vai ser mantida, balanceando os diversos projetos nacionais com os internacionais, procurando, com esta complementaridade entre fundos, suportar a investigação e a inovação necessária para o desenvolvimento das áreas da agricultura e alimentação, florestas e biodiversidade, bem como o desenvolvimento do território, em particular dos meios rurais.

*O Conselho Diretivo*

## 1 Nota Introdutória

O Plano Anual de Atividades (PAA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV), foi elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

O presente documento tem como finalidade apresentar, de forma sumária, a visão, missão, orientações estratégicas e o conjunto de objetivos e atividades relevantes que se prevê serem desenvolvidos no ano de 2024.

O processo de elaboração do PAA, compreende as seguintes fases:

- Definição dos objetivos e estratégia a prosseguir, comunicação dos mesmos aos trabalhadores e solicitação de propostas (objetivos operacionais, indicadores e metas), às diversas unidades orgânicas;
- A participação do cidadão/cliente foi assegurada através da análise dos questionários de satisfação assim como das reclamações/sugestões dos anos anteriores;
- A participação dos colaboradores foi assegurada através da análise dos questionários de satisfação assim como das ações de melhoria dos anos anteriores;
- Desenvolvimento e apresentação de propostas de atividades e de projetos;
- Compilação e uniformização de propostas e elaboração de documento provisório;
- Elaboração e aprovação do Plano;
- Submissão do PAA ao parecer do Conselho Científico;
- Submissão do PAA à aprovação da Tutela;
- Divulgação do PAA na página eletrónica e na intranet.

## 1.1 O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

O INIAV, é um Instituto de Investigação do Ministério da Agricultura e Alimentação (MAA), com estatuto de Laboratório de Estado que, no âmbito da sua missão e atribuições, desenvolve atividades nas áreas da produção animal e vegetal, ambiente e recursos naturais, floresta, agroindústrias, recursos genéticos e melhoramento, alimentação e saúde animal e, ainda na segurança alimentar, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos setores.

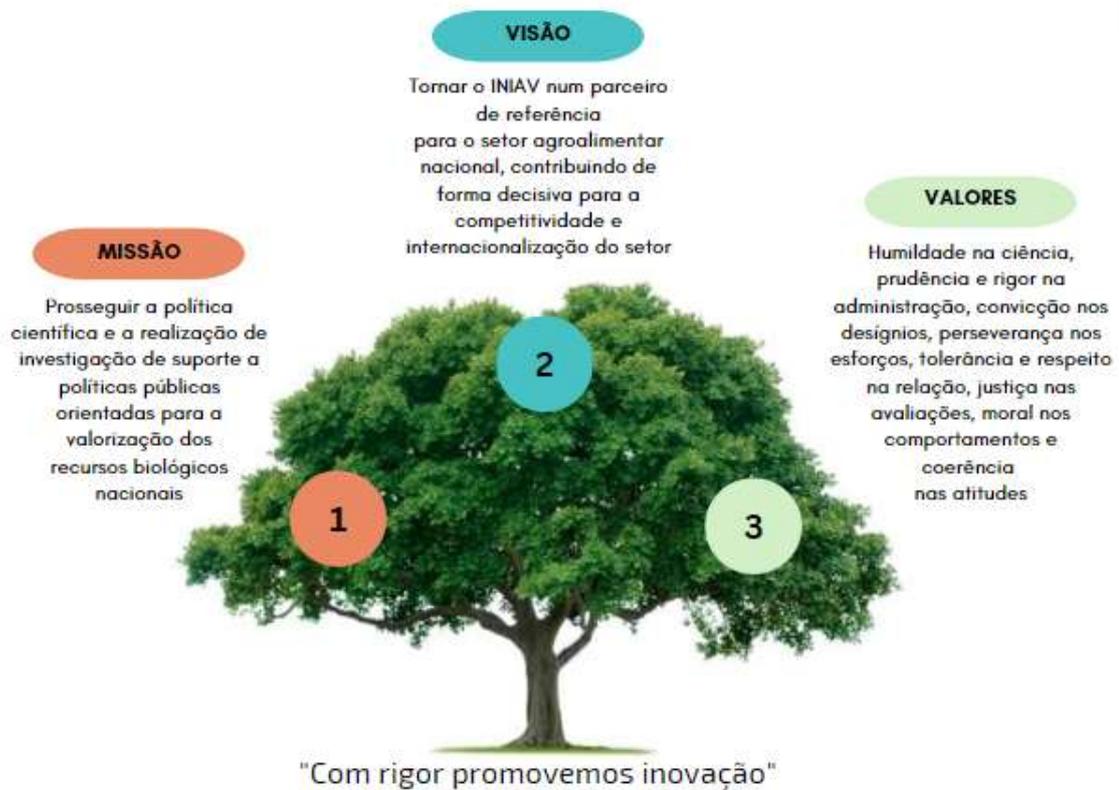


### 1.1.1 Enquadramento Legal

O INIAV foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro. A sua atividade insere-se no conjunto de princípios, orientações e medidas nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 69/2012, de 20 de março, que define a missão, atribuições e tipo de organização interna.



1.1.2 Missão, Visão, Valores e Lema



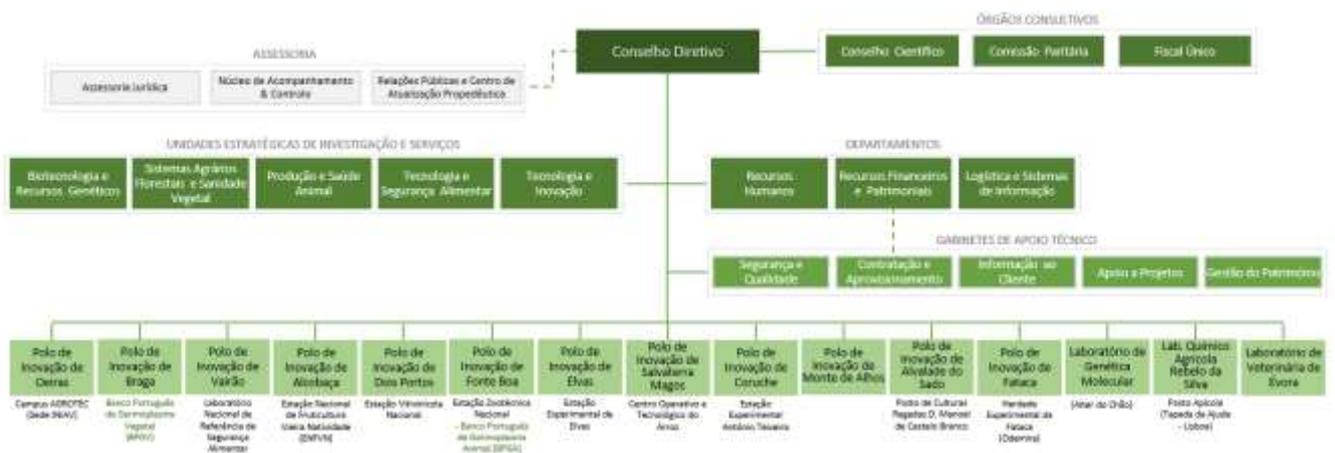
1.1.3 Atribuições

De acordo com o n.º 2 do Art.º 3º do Decreto-Lei nº 69/2012 de 20 de março, são atribuições do INIAV:



## 1.1.4 Estrutura Orgânica

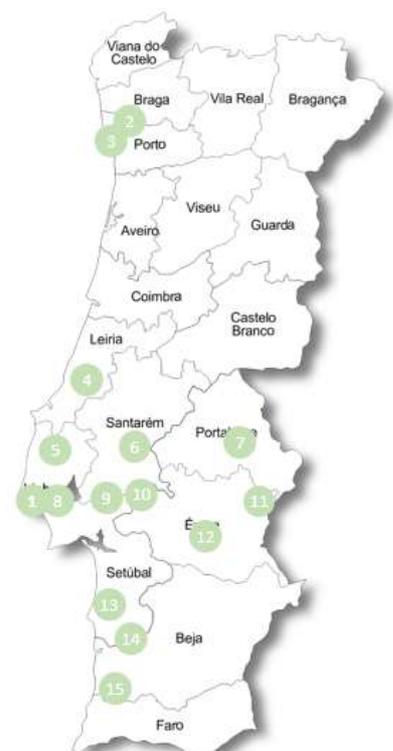
De acordo com a Portaria n.º 392/2012, de 29 de novembro, que aprova os estatutos do INIAV, a sua organização interna está estruturada em Unidades Orgânicas de 1º nível, designadas por Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços (UEIS) e Departamentos (Dep) e Unidades Orgânicas de 2º nível, criadas por deliberação do Conselho Diretivo, designadas por Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), Polos de Inovação (PI) e, ainda, os Núcleos de Apoio.



## 1.1.5 Jurisdição

Com abrangência sobre todo o território nacional, o INIAV tem sede em Oeiras, para além de vários Polos de Inovação e Laboratórios disseminados de norte a sul do país.

- 1 Polo de Inovação de Oeiras (Sede INIAV)
- 2 Polo de Inovação de Braga
- 3 Polo de Inovação de Vairão (Vila do Conde)
- 4 Polo de Inovação de Alcobaça
- 5 Polo de Inovação de Dois Portos
- 6 Polo de Inovação de Santarém
- 7 Laboratório de Genética Molecular (Alter do Chão)
- 8 Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva - Posto Apícola (Lisboa)
- 9 Polo de Inovação de Salvaterra de Magos
- 10 Polo de Inovação de Coruche
- 11 Polo de Inovação de Elvas
- 12 Laboratório de Veterinária de Évora
- 13 Polo de Inovação de Monte dos Alhos
- 14 Polo de Inovação de Alvalade do Sado
- 15 Polo de Inovação da Fátaca



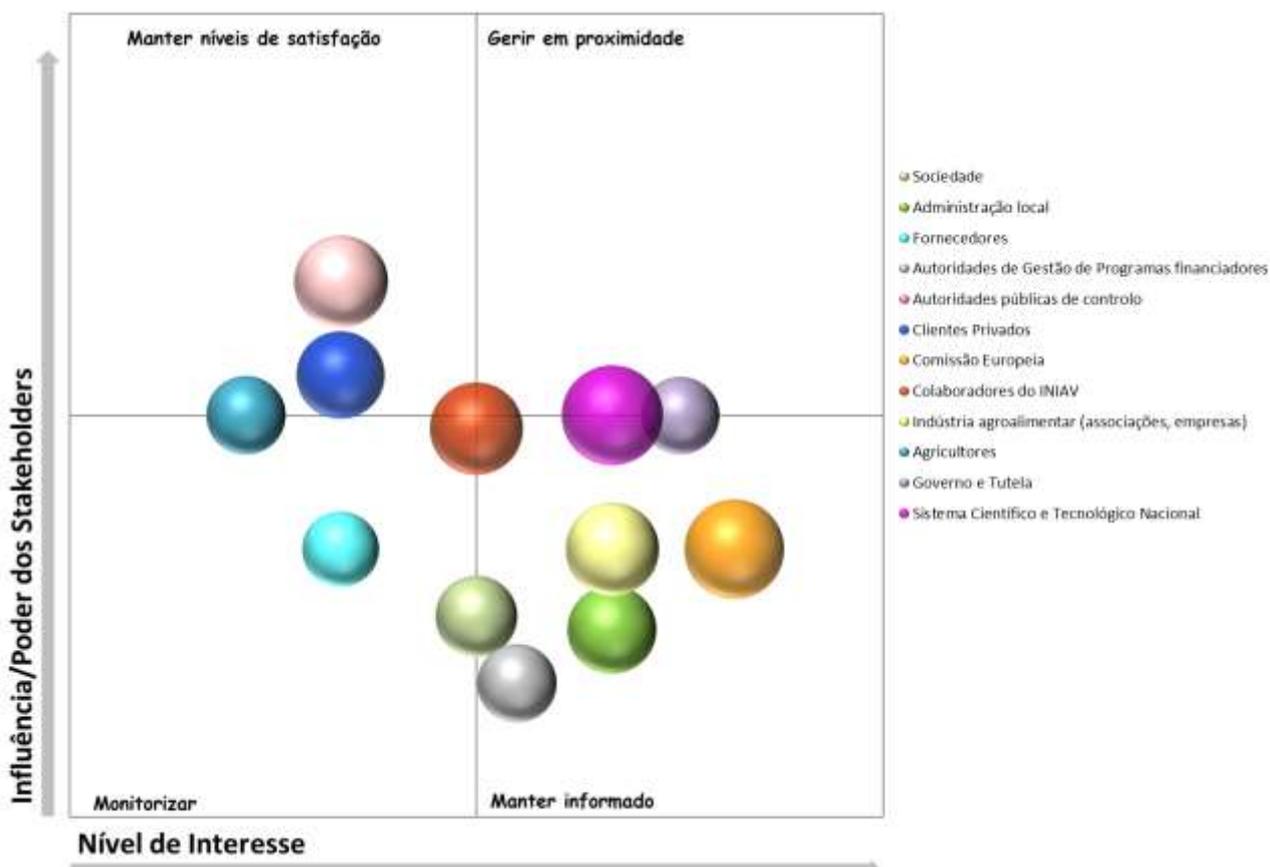
### 1.1.6 Serviços Prestados

Os serviços de interesse público prestados pelo INIAV, concentram-se nos seguintes domínios:

- Apoio à definição de políticas públicas setoriais;
- Investigação, experimentação e demonstração nas suas áreas de intervenção;
- Funções de Laboratório Nacional de Referência para as áreas da saúde animal, segurança alimentar e sanidade vegetal;
- Serviços de consultoria e laboratoriais aos operadores económicos das fileiras agrária, florestal, pecuária e das tecnologias alimentares;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos Planos de Controlo Oficial da segurança alimentar e da alimentação animal;
- Realização das análises laboratoriais enquadradas nos Planos Oficiais de Controlo, coordenados pelo MAA;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos planos nacionais de vigilância, controlo e erradicação das doenças e pragas das plantas;
- Conservação e valorização dos recursos genéticos vegetais e animais.

### 1.1.7 Clientes

Na análise dos *stakeholders*, identificaram-se 12, cuja apresentação sistematizada, identifica os níveis de poder e interesse face ao INIAV, traduzindo por esta via, quatro tipologias de posicionamento e atuação a assumir perante os mesmos:



## 1.2 Caraterização do Ambiente Interno e Externo

Com vista à delineação das linhas de orientação estratégica, para o ano de 2024, foi efetuado o estudo dos ambientes interno e externo, com recurso à seguinte análise **SWOT**:



## 2 Objetivos e Estratégias

Considerando as características do Instituto, assim como a grande abrangência de atribuições e atividades, foram delineadas as seguintes linhas de orientação:



## 2.1 Enquadramento Global da Atividade

À semelhança do ano anterior, as atividades previstas para 2024 serão desenvolvidas prosseguindo 7 objetivos estratégicos e 10 objetivos operacionais, cujo alinhamento com as políticas do Governo têm como base os seguintes programas:

Matriz de Alinhamento				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão   Operacional	
Programa do Governo   GOP   Planos Estratégicos Transversais   Planos Estratégicos Sectoriais	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Medida	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 0	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 1
<p><b>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030</b></p> <p>Eixo estratégico IV.1 : <i>Dinamização da Rede Nacional de Inovação da Agricultura / Promoção da investigação, inovação e capacitação</i></p> <p><b>Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 02 de agosto</b></p> <p><b>8.1 Economia 4.0</b></p> <p>Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria (93 M€) – Pretende-se dinamizar uma centena de programas e projetos de investigação e inovação e cinco projetos estruturantes centrados nas 15 iniciativas emblemáticas preconizadas na Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030.</p> <p><b>8.2 Conhecimento, competências e qualificações</b></p> <p>Valorizar a relação entre o conhecimento e a sociedade, estimulando o reconhecimento social da ciência, a <b>promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&amp;D</b> ...</p> <p><b>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9:</b></p> <p>...Fortalecer a investigação científica e melhorar as capacidades tecnológicas...</p> <p><b>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17:</b></p> <p>Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem conhecimento, perícia, tecnologia e recursos financeiros...</p> <p><b>Carta de Missão</b></p>	<p><b>OE1: Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação</b></p>	RD	<p><b>OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território</b></p>	RD
<p><b>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030</b></p> <p>Eixo VI.1: <i>Dinamização da Rede Nacional de Investigação da Agricultura</i></p> <p>Iniciativa 13: <b>Redes de Inovação</b></p> <p><b>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 9:</b></p> <p>...modernizar as infraestruturas ...</p> <p><b>Carta de Missão</b></p>			<p><b>OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais do MA</b></p>	RD
<p><b>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030</b></p> <p>Eixo estratégico IV.1 : <i>Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Promoção da investigação, inovação e capacitação</i></p> <p><b>Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto</b></p> <p><b>8.1 Economia 4.0</b></p> <p>Valorizar a relação entre o conhecimento e a sociedade, estimulando o reconhecimento social da ciência, a <b>promoção da cultura científica, a comunicação sistemática do conhecimento e dos resultados das atividades de I&amp;D</b> ...</p> <p><b>Carta de missão</b></p>	<p><b>OE2: Alargar e reforçar a capacidade de transferência de conhecimento</b></p>	RD	<p><b>OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica</b></p>	RD
<p><b>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030</b></p> <p>Eixo estratégico IV.1 : <i>Dinamização da rede nacional de inovação da agricultura / Linha de ação: 13.3. Recursos genéticos: conservar e valorizar as coleções de variedades regionais e as raças autóctones...</i></p> <p><b>Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2:</b></p> <p>...manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados...por meio de bancos de sementes e plantas...</p> <p><b>Carta de missão</b></p>	<p><b>OE3: Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais</b></p>	RD	<p><b>OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais</b></p>	RD

Matriz de Alinhamento (cont.)				
Nível 0 - Política Pública	Nível 1 - Estratégico		Nível 2 - Gestão   Operacional	
<p><b>RCM 86/2020 - Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030</b>                      Eixo 1.2: Promoção da saúde animal e da sanidade vegetal /                      Objetivo 1: Reduzir a incidência de doenças das plantas e dos animais com impacto na saúde e bem-estar da população humana e no ambiente.  <b>Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto</b>  <b>4.3 Qualidade dos serviços públicos</b>                      Simplificar, uniformizar, aproximar e desmaterializar o atendimento. apostar na inovação de forma a responder às necessidades dos cidadãos e de aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados .                      Carta de Missão.</p>	<p><b>OE4 : Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência</b></p>	<p>RD</p>	<p>OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo</p>	<p>RD</p>
			<p>OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros (proposta LOE 2023)</p>	<p>RD</p>
<p><b>Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto</b>  <b>1.1 Opções de política económica, social e territorial</b>                      Boa Governação– Orientada para as <b>contas públicas equilibradas e sustentáveis</b>                      Carta de Missão.</p>	<p><b>OE5: Promover a sustentabilidade económico-financeira</b></p>	<p>RD</p>	<p>OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos</p>	<p>RD</p>
<p><b>Proposta de orçamento do Estado para 2024</b>  <b>Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto</b>  <b>6.1 -Natalidade</b>                      Aprovar e concretizar as medidas de conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar, bem como as medidas da natalidade e da parentalidade incluídas na Agenda do Trabalho Digno, incluindo o <b>teletrabalho, os horários de trabalho, licenças e outros instrumentos de apoio à conciliação</b>  <b>7.5 Coesão territorial</b>                      Reforçar, em diálogo com os parceiros sociais, os incentivos à mobilidade geográfica no mercado de trabalho, incluindo dos trabalhadores da administração pública e da <b>promoção do teletrabalho</b> .  <b>4.3 Qualidade dos serviços públicos</b>                      Capacitar a Administração Pública, apostando na <b>formação e qualificação dos trabalhadores</b> , através de parcerias com as instituições de ensino superior, e promovendo a valorização adicional aos titulares de doutoramento que já integram a Administração Pública.  <b>8.1 — Economia 4.0</b>                      Estimular o trabalho à distância, potenciando o recurso ao teletrabalho como meio de flexibilidade da prestação de trabalho e como possibilidade de maximizar o uso das tecnologias no âmbito de outras formas contratuais                      Carta de missão</p>	<p><b>OE6: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores</b></p>	<p>RD</p>	<p>OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão</p>	<p>RD</p>
			<p>OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores</p>	<p>RD</p>
<p><b>Grandes Opções [2023-2026]- Lei n.º 38/2023, 2 de agosto:</b>  <b>5. Primeiro desafio estratégico: alterações climáticas</b>  <b>5.1 Transição energética</b>                      Eficiência energética em edifícios e infraestruturas                      Descarbonização do tecido produtivo                      Carta de missão</p>	<p><b>OE7: Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo</b></p>	<p>RD</p>	<p>OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas</p>	<p>RD</p>

## 2.2 Objetivos Estratégicos e Operacionais

Tendo como referência as linhas de orientação do Governo (prioridades políticas) atrás referidas, e ainda, a missão e as atribuições do INIAV, foram concebidos e inscritos no QUAR, 7 objetivos estratégicos (OE):



OE1

Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação



OE2

Alargar e reforçar a capacidade de transferência de conhecimento



OE3

Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais



OE4

Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência (LNR)



OE5

Promover a sustentabilidade económico-financeira



OE6

Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores



OE7

Dinamizar a Responsabilidade Social do organismo

## 2.3 Objetivos Operacionais e Indicadores

A estratégia delineada para a concretização dos objetivos acima, está refletida no QUAR, com a definição de 10 objetivos operacionais (OOp) e 20 indicadores (Ind), agrupados nos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade, conforme quadro seguinte:

**EFICÁCIA**

**OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território**

Ind.1 - N.º de projetos de I&D em curso

Ind.2 - N.º de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência

**OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais do MA**

Ind.3 - N.º de Estações experimentais modernizadas

**OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais**

Ind.4 - N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de referência

Ind.5 - N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)

**EFICIÊNCIA**

**OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica**

Ind.6 - N.º de publicações técnicas e científicas com referência

Ind.7 - N.º de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados

**OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos**

Ind.8 - Volume de receita contratualizada em projetos

Ind.9 - Receita própria arrecadada (M€)

Ind.10 - N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação

Ind.11 - Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais

**QUALIDADE**

**OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas**

Ind.12 - Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais

Ind.13 - Tx de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente

**OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos POC**

Ind.14 - Tx de cobertura de ensaios acreditados

**OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros**

Ind.15 - Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)

**OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na missão**

Ind.16 - Tx de execução do Plano de Implementação da SST

Ind.17 - Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho

Ind.18 - Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização

**OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores**

Ind.19 - Tx de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho

Ind.20 - N.º médio de horas de formação por colaborador/ano

## 2.4 Atividades Previstas e Recursos

Sendo, um dos objetivos do presente PAA, a associação da estrutura interna aos objetivos estratégicos e estratégia delineada para o ciclo de 2024, com base na carta de missão, as atividades apresentadas no presente Plano foram definidas pela sua particular complexidade técnica, exigência em termos de recursos a afetar e pertinência face ao enquadramento jurídico e à missão preconizada para o Instituto.

De referir que, o desenvolvimento das atividades acima referidas não seria possível sem a multiplicidade de outras tarefas, nas quais se integram as atividades correntes e/ou processos e obrigações de caráter regular e ainda, as decorrentes de solicitações supervenientes, maioritariamente ditadas por fatores externos, relativamente às quais a imprevisibilidade é elevada mas a exigibilidade imperiosa, o que obriga à sua concretização em paralelo com a atividade aqui planeada.

No entanto, a concretização de tais atividades têm-se revelado cada vez mais desafiadoras, devido ao reduzido número de recursos humanos, designadamente, por saídas por aposentação e à dificuldade de repor colaboradores com as qualificações exigidas.

Para além das atividades previstas, o Instituto está comprometido, para o ciclo 2021-2026, com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Genericamente, este plano está organizado em três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital. Estas dimensões são concretizadas através de 20 Componentes (C) que integram por sua vez 37 Reformas e 82 Investimentos.



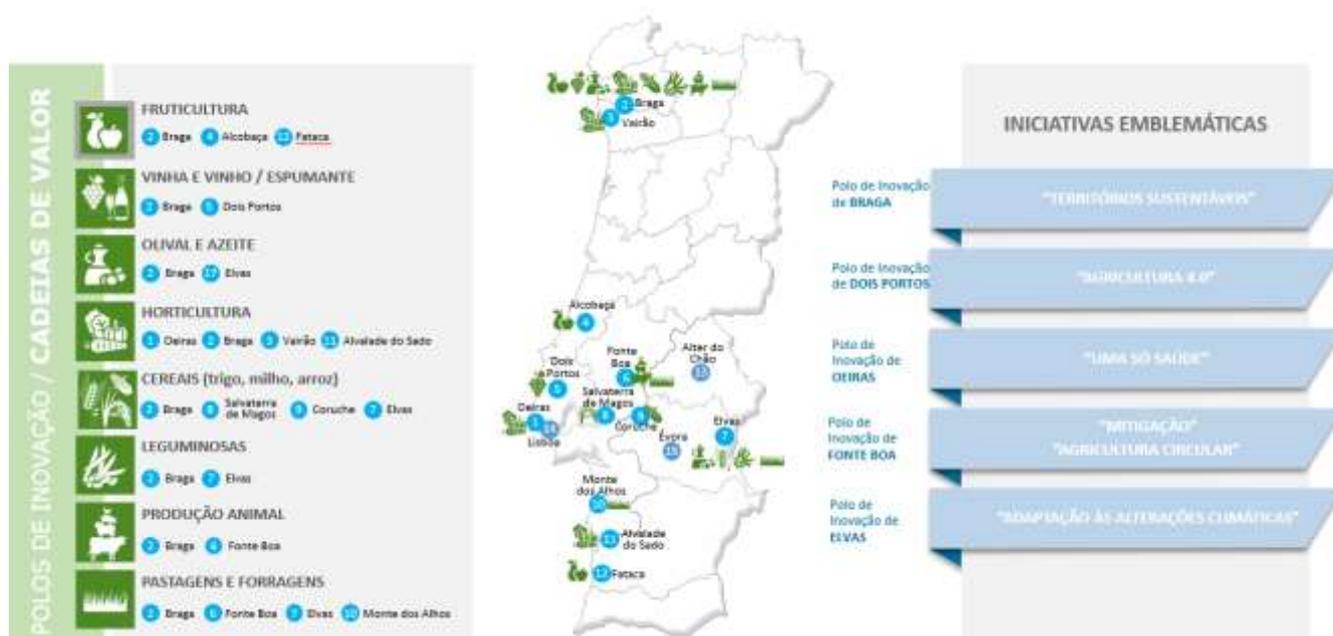
Fazer crescer a Agricultura.  
Inovando-a e entregando-a à próxima geração.

Da Componente 5 do PRR, faz parte a Agenda de Inovação para a Agricultura, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2020, de 13 de outubro, a qual pretende promover o crescimento do setor agroalimentar, de forma sustentável e resiliente. Neste contexto foram definidas **5 intenções estratégicas** (mais saúde, mais inclusão, mais rendimento, mais futuro, mais inovação) e definidas **15 iniciativas emblemáticas**, que se destinam aos cidadãos, aos agentes do território, aos produtores e aos agentes da política pública.

No ciclo de gestão 2020-2030, o Instituto estará, também comprometido com a presente Agenda, através da candidatura a várias das iniciativas emblemáticas apresentadas no quadro abaixo.



As iniciativas emblemáticas com as quais o instituto se comprometeu foram as seguintes:



De realçar a iniciativa emblemática 13, referente às Redes de inovação, as quais visam desenvolver atividades nas seguintes áreas:

- Investigação e Inovação
- Formação e transferência de conhecimento e tecnologia
- Promoção do empreendedorismo de base rural
- Valorização dos recursos endógenos

Neste contexto pretende-se, entre outras, aumentar a eficácia, a eficiência e o impacto das infraestruturas científicas e tecnológicas, através da modernização das estações experimentais, por forma a obter um desempenho mais eficiente nas suas atividades e a prestar um serviço de qualidade.

## 2.5 Atividades Planeadas

Os objetivos e indicadores identificados nos quadros seguintes, resultam dos contributos das diversas Unidades Orgânicas, para a consecução da estratégia do Instituto.

Após a receção desses contributos, foram os mesmos, agrupados nos principais eixos de intervenção, aos quais foram atribuídos “Pesos”, consoante o impacto dos mesmos na sua estratégia:

1. Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação;
2. Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Naturais (RGN);
3. Atividades Laboratoriais de Referência (LNR);
4. Prestação de Serviços Especializados;
5. Atividades de Gestão.

Aos Eixos de Intervenção foram associados Objetivos Operacionais e seus pesos relativos.

Foram, ainda, definidos Indicadores e Metas, assim como, os seus pesos relativos, quer nos Eixos de Intervenção, quer nos Objetivos Operacionais, à semelhança do procedimento utilizado na construção do QUAR.

Esta metodologia permitirá assegurar, de forma sistemática:

- a recolha dos dados reais para os vários indicadores definidos,
- a sua comparação com as metas traçadas,
- a apresentação sintética da informação de gestão relevante sobre a evolução do desempenho da organização e ainda,
- o nível de consecução das metas fixadas,

no sentido de permitir a adequada pilotagem da organização, bem como, a tomada atempada das medidas corretivas que se revelarem necessárias.

## Atividades Planeadas

**Eixo 1: Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação**

Peso na Avaliação Global: 25%

OOp 1.1: Assegurar o apoio científico e técnico à inovação e ao desenvolvimento								Peso no Eixo: 40%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.1.1	Nº total de projetos a desenvolver em parceria	30%	167	170	26	213	GAP	Ind. 1
1.1.2	Nº de projetos a desenvolver nas zonas de convergência	20%	106	80	12	100		Ind. 2
1.1.3	Volume de financiamento a contratualizar (M €) <sup>1</sup>	25%	5.1	16 <sup>1</sup>	2	20		Ind. 8
1.1.4	Nº de Estações Experimentais modernizadas no âmbito da Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030 <sup>1</sup>	25%	5	2 <sup>1</sup>	1	4	GGP	Ind. 3

OOp 1.2: Assegurar o apoio à definição de políticas públicas setoriais								Peso no Eixo: 10%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.2.1	Nº de comissões técnicas de acompanhamento integradas	60%	41	40	6	50	Tds UEIS+PA	-
1.2.2	Nº grupos de trabalho integrados	40%	91	90	13	112		-

OOp 1.3: Promover a divulgação da produção científica								Peso no Eixo: 30%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.3.1	Nº de publicações científicas com arbitragem <sup>1</sup>	20%	135	325 <sup>1</sup>	65	407	Tds UEIS+PA	Ind. 6
1.3.2	Nº de artigos publicados em órgãos de difusão alargada	10%	50	80	12	100		-
1.3.3	Nº de livros/Capºs de Livros publicados	10%	11	15	2	19		-

<sup>1</sup> Indicadores e metas da Carta de Missão

OOp 1.3: Promover a divulgação da produção científica (cont.)								
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.3.4	Nº de comunicações orais ou em poster em eventos científicos e técnicos	10%	202	200	30	250	Tds UEIS+PA	-
1.3.5	Nº de redes (locais) de demonstração organizados no âmbito da Rede de Inovação	10%	0	5	1	7	BRG	-
1.3.6	Nº de eventos organizados e/ou coorganizados <sup>1</sup>	20%	66	124 <sup>2</sup>	31	155	Tds UEIS+PA	Ind. 8
1.3.7	Nº de artigos técnicos e/ou científicos revistos (arbitragem científica)	10%	151	150	23	188		-
1.3.8	Índice de cobertura do INIAV nos <i>media</i>	10%	13	20	3	25	DLSI	-

OOp 1.4: Prestar apoio à formação académica e profissional								Peso no Eixo: 20%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
1.4.1	Nº de estágios qualificantes orientados	20%	8	30	5	38	Tds UEIS+PA	-
1.4.2	Nº de teses de doutoramento/mestrado, orientadas	20%	64	50	8	60		-
1.4.3	Nº de ações de formação profissional ministradas	20%	29	30	5	38		-
1.4.4	Nº de horas lecionadas em estabelecimentos de ensino	20%	40	200	30	250		-
1.4.5	Nº de participações em júris académicos	20%	24	25	4	30		-

<sup>1</sup> Indicadores e metas da Carta de Missão

**Eixo 2: Conservação e Valorização dos Recursos genéticos Nacionais**

Peso na Avaliação Global: 25%

OOp 2.1: Identificar, caracterizar, documentar e conservar os recursos genéticos autóctones								Peso no Eixo: 50%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
2.1.1	Nº de entradas conservadas com sucesso no BPGVegetal <sup>2</sup>	15%	45 002	45 002	6 750	56 252	PA Braga	Ind. 4
2.1.2	Nº de entradas conservadas com sucesso no BNGAnimal <sup>2</sup>	15%	263 572	263 572	39 535	329 465	PA Santarém	
2.1.3	Nº de entradas conservadas com sucesso nas Coleções de Referência <sup>2</sup>	10%	1 254	1 254	188	1 568	Elvas, Alcobça, Dois Portos	
2.1.4	Nº de genotipagens/identificações moleculares de recursos genéticos animais	5%	–	1 300	195	1 625	PA Santarém	–
2.1.5	Nº de espécies com variedades autóctones em caracterização	5%	–	9	1	11		–
2.1.6	Nº de culturas em monitorização ecofisiológica	5%	–	14	2	18	PA Santarém	–
2.1.7	Nº de acessos conservados in vitro no BPGV	5%	450	450	68	563	PA Braga	–
2.1.8	Nº de acessos conservados em coleções de campo no BPGV	5%	506	550	83	688		–
2.1.9	Nº de acessos caracterizados morfológicamente	5%	41	200	30	250		–
2.1.10	Nº de acessos multiplicados e regenerados	5%	70	100	15	125		–
2.1.11	Nº de campos experimentais de pinheiro-bravo em manutenção (conserv. <i>ex situ</i> )	5%	0	8	1	10	SAFSV	–
2.1.12	Nº de campos experimentais de pinheiro-manso em manutenção (conserv. <i>ex situ</i> )	5%	0	5	1	7		–
2.1.13	Nº de campos experimentais de sobreiro em manutenção (conserv. <i>ex situ</i> )	5%	0	1	0	2		–
2.1.14	Nº de unid. de conservação genética de sobreiro monitorizadas (conserv. <i>in situ</i> )	5%	0	2	1	4		–
2.1.15	N.º de campos experimentais de corema álbum (conserv. <i>ex situ</i> )	5%	0	2	0	3		–

<sup>2</sup> Indicadores e metas da Carta de Missão

OOp 2.2: Desenvolver programas de melhoramento genético de espécies vegetais com interesse para a agricultura e alimentação							Peso no Eixo: 50%	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
2.2.1	Nº de linhas segregantes em avaliação	10%	4	5 500	825	6 875	BRG, SAFSV, Dois Portos	-
2.2.2	Nº de cruzamentos artificiais a realizar	10%	10	1 000	150	1.250		-
2.2.3	Nº de novas combinações genéticas a obter	10%	13	1 700	255	2 125		-
2.2.4	Nº de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades <sup>3</sup>	40%	3	5 <sup>3</sup>	2	7	BRG/ SAFSV	Ind. 5
2.2.5	Nº de locais das Redes de Ensaio de Adaptação, no âmbito da Rede de Inovação	10%	0	5	1	7		-
2.2.6	Nº de protocolos no âmbito da participação em redes internacionais de intercâmbio e testagem de materiais genéticos	20%	0	4	2	7		-

<b>Eixo 3: Laboratórios Nacionais de Referência</b>	<b>Peso na Avaliação Global: 20%</b>
---	--------------------------------------

OOp 3.1: Coordenar as atividades de referência laboratorial							Peso no Eixo: 100%	
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
3.1.1	Taxa de resultados satisfatórios nos PT dos EURL	20%	-	80%	12%	95%	GSQ	-
3.1.2	Taxa de participação nos PT organizados pelos EURL	20%	-	80%	12%	95%		-
3.1.3	Taxa de resposta aos pedidos de Materiais de controlo, pelos LO externos	20%	100%	80%	12%	95%		-
3.1.4	Taxa de resposta à DGAV aos pedidos de pareceres técnicos para o reconhecimento oficial de LO	20%	0%	80%	12%	95%		-
3.1.5	Taxa de resposta aos pedidos de declarações de importação de material biológico para análise	20%	100%	80%	12%	95%		-

<sup>3</sup> Indicador e Meta da Carta de Missão

**Eixo 4: Prestação de Serviços Especializados**

Peso na Avaliação Global: 20%

**OOp 4.1: Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos Planos Oficiais de Controlo** Peso no Eixo: 40%

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
4.1.1	Taxa de realização das amostras rececionadas	100%	100%	80%	12%	95%	GIC	-

**OOp 4.2: Assegurar a realização de serviços solicitados por entidades públicas, agentes económicos e público em geral** Peso no Eixo: 50%

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
4.2.1	N. de serviços no âmbito dos POC	50%	218 653	500 000	75 000	625 000	GIC, UEIS e Polos	-
4.2.2	N.º de serviços realizados no âmbito de protocolos em vigor	20%	30 501	40 000	6 000	50 000	GIC, UEIS e Polos	-
4.2.3	N.º de serviços realizados no âmbito de estudos e / ou projetos	20%	3 281	4 000	600	5 000	GIC, UEIS e Polos	-
4.2.4	N.º de serviços realizados em outros âmbitos não especificados	10%	876	1000	150	1 300	GIC, UEIS e Polos	-

**OOp 4.3: Divulgar o catalogo de serviços prestados** Peso no Eixo: 10%

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
4.3.1	Nº de meios de divulgação utilizados	50%	2	4	1	6	GIC	-
4.3.2	Nº de ações de divulgação	50%	-	6	1	9		-

**Eixo 5: Atividades de Gestão**

Peso na Avaliação Global: 10%

**OOp 5.1: Elaborar e monitorizar os instrumentos de gestão do Instituto** Peso no Eixo: 5%

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.1.1	Data limite para envio do PAA/QUAR (2024) para aprovação da Tutela	20%	–	30/11/2023	5 dias	22/11/2024	NAC	
5.1.2	Nº de monitorizações de execução do PAA/QUAR	20%	1	2	1	4		-
5.1.3	Data de envio do pedido de contributos para o RAA 2023, às Unidades Orgânicas	20%	–	15/03/2024	1 dias	10/03/2024	NAC	-
5.1.4	Nº de dias úteis, após a receção dos contributos das U.O., para submissão do Relatório de Atividades (2023) consolidado, à aprovação do CD	20%	–	8	1	6		-
5.1.5	Data limite para envio do RAA (2023) para aprovação da Tutela	20%	–	15/04/2024	5 dias	06/04/2024		-

**OOp 5.2: Assegurar a gestão integrada dos Recursos Humanos** Peso no Eixo: 5%

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.2.1	Data de conclusão do Balanço Social	30%	18/03/2023	03/04/2024	15 dias	17/03/2024	DRH	-
5.2.2	Data de conclusão do Relatório de Gestão da Formação	20%	07/07/2023	31/07/2024	15 dias	17/03/2024		-
5.2.3	Nº de dias úteis após a publicação da circular da DGO, para submissão da proposta de mapa de Pessoal	25%	–	5	1	3		-
5.2.4	Data de conclusão do Plano de Formação 2024/2025	25%	–	02/11/2024	15 dias	11/10/2024		-

**OOp 5.3: Assegurar a compatibilidade, funcionalidade, integridade e segurança dos sistemas de informação** Peso no Eixo: 5%

Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.3.1	N.º de <i>websites</i> de projetos elaborados	100%	4	10	3	14	DLSI	-

OOp 5.4: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.4.1	Taxa de cobertura dos ensaios acreditados (POC) <sup>4</sup>	20%	77%	80% <sup>5</sup>	12%	95%	GSQ	Ind. 14
5.4.2	Taxa de manutenção de ensaios acreditados	10%	-	82%	12%	95%		-
5.4.3	Nº de ensaios em “Acreditação Flexível Global”	10%	-	100	25	130		-
5.4.4	Taxa de execução das auditorias previstas no programa anual de auditorias	10%	-	80%	10%	95%		-
5.4.5	Grau de eficácia das auditorias internas/externas	10%	-	40%	6%	50%		-
5.4.6	Taxa de cumprimento do prazo para tratamento das “Não Conformidades” (auditorias externas)	20%	-	90%	5%	100%		-
5.4.7	Taxa de execução do plano de participação de ECI e Ensaios de Aptidão	20%	-	75%	19%	95%		-

OOp 5.5: Melhorar a satisfação de Clientes e Parceiros							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.5.1	Taxa de resposta às solicitações, dentro do prazo máximo estipulado	50%	-	80%	10%	100%	GSQ/GIC	-
5.5.2	Nível de satisfação de clientes e parceiros <sup>5</sup>	30%	-	4,3 <sup>5</sup>	0,6	5	GSQ	Ind. 15
5.5.3	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação <sup>3</sup>	10%	254	80 <sup>3</sup>	12	678	GIC	Ind. 10
5.5.4	Taxa de encaminhamento de reclamações para o GQS	10%	100%	80%	5%	90%	GIC	-

OOp 5.6: Incrementar a normalização dos processos de suporte ao Sistema de Gestão							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.6.1	Nº de ações de sensibilização com os responsáveis das UO/Laboratórios	50%	-	3	1	5	GSQ	-
5.6.2	Nº de procedimentos criados e/ou revistos	50%	5	20	2	23		-

<sup>4</sup> Indicador e Meta da Carta de Missão

OOp 5.7: Implementar o Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.7.1	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	50%	59%	70%	11%	88%	GSQ	Ind. 16
5.7.2	Grau de satisfação dos Colaboradores com as condições de trabalho	50%	–	3,5	0,5	4,4	NAC	Ind. 17

OOp 5.8: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.8.1	Taxa de colaboradores com parecer favorável à solicitação do regime de teletrabalho <sup>5</sup>	30%	95%	95% <sup>6</sup>	2%	98%	DRH	Ind. 19
5.8.2	Nº médio de horas de formação profissional por trabalhador <sup>6</sup>	30%	6.0	8,3 <sup>6</sup>	2,1	10,4		Ind. 20
5.8.3	Índice de satisfação dos Colaboradores com o seu envolvimento na organização	30%	–	3,7	0,6	4,6	NAC	Ind. 18
5.8.4	Nº de ações de formação frequentadas, no âmbito da especialização dos atendedores (Artº 10º do DL 135/99 de 22Abr)	10%	–	4	1	6	GIC	–

OOp 5.9: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.9.1	Receita Própria arrecadada (M€)	70%	5.1	5.2	1	7	DRFP	Ind. 9
5.9.2	Rácio Gastos Fixos/Gastos Operacionais	30%	15%	22%	3%	28%		Ind. 11

<sup>5</sup> Indicador e Meta da Carta de Missão

OOp 5.10: Acompanhar a gestão técnico-financeira dos projetos em curso								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.10.1	Nº de candidaturas acompanhadas	20%	33	120	18	150	GAP	-
5.10.2	Nº de projetos acompanhados pelo GAP	20%	182	175	26	219		-
5.10.3	Nº de Pedidos de Pagamento submetidos	20%	86	160	24	200		-
5.10.4	Nº de Propostas de Aquisição validadas	10%	262	300	67	375		-
5.10.5	Nº de processos de Bolseiros recrutados	10%	9	15	2	19		-
5.10.6	Nº de protocolos acompanhados	10%	45	90	14	113		-
5.10.7	Nº de ações de formação externa acompanhadas	10%	73	120	18	150		-

OOp 5.11: Produzir relatórios trimestrais de monitorização de indicadores de gestão								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.11.1	Nº de parcerias/consórcios constituídos	50%	32	120	18	150	GAP	-
5.11.2	Nº de Relatórios produzidos	25%	2	4	1	6		-
5.11.3	Nº médio de dias úteis para apresentação dos relatórios, após o final de cada trimestre	25%	5	5	1	7		-

OOp 5.12: Executar as ações de melhoria contratualizadas no âmbito da Gestão por Processos								Peso no Eixo: 5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.12.1	Taxa de implementação de Processos (digitalização dos serviços administrativos) <sup>6</sup>	100%	18%	80% <sup>7</sup>	10%	95%	Todos Dep e GAT	-

<sup>6</sup> Indicador e Meta da Carta de Missão

OOp 5.13: Implementar o sistema de gestão de ativos							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.13.1	Taxa de implementação do sistema de gestão	50%	-	75%	15%	100%	GGP	-
5.13.2	Taxa de atualização do inventário	50%	-	25%	4%	31%		-

OOp 5.14: Modernizar o edificado							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.14.1	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Alcobaça	10%	-	80%	12%	95%	GGP	-
5.14.2	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Dois Portos	10%	-	80%	12%	95%		-
5.14.3	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Braga	10%	-	80%	12%	95%		-
5.14.4	Taxa de execução da empreitada do Polo de inovação de Vairão	10%	-	80%	12%	95%		-
5.14.5	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Alvalade do Sado	10%	-	80%	12%	95%		-
5.14.6	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Santarem (fonte boa)	10%	-	80%	12%	95%		-
5.14.7	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Oeiras	20%	-	80%	12%	95%		-
5.14.8	Taxa de execução da empreitada do Polo de Inovação de Elvas	10%	-	80%	12%	95%		-
5.14.9	Data de lançamento do procedimento para projetos de execução das obras de beneficiação do edifício "Residência" (Oeiras)	10%	-	30/10/2024	60 dias	31/12/2024		-

OOp 5.15: Contribuir para o aumento da eficiência produtiva dos laboratórios							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.15.1	Taxa de implementação do plano de manutenção preventiva de equipamentos	40%	-	50%	8%	63%	GGP	-
5.15.2	Taxa de execução da manutenção corretiva interna	30%	-	95%	2%	100%		-
5.15.3	Dias úteis de paragem da produção para reparação, "in house", de equipamento	30%	-	5	2	2		-

OOp 5.16 Contribuir para sustentabilidade ambiental							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.16.1	Taxa de implementação de medidas de eficiência energética	20%	-	11%	2%	14%	GGP	Ind. 13
5.16.2	Taxa de redução de consumo de combustíveis fósseis	20%	-	25%	4%	31%		Ind. 13
5.16.3	Taxa de redução de consumo de energia elétrica	20%	-	5%	1%	7%		Ind. 13
5.16.4	Taxa de utilização de veículos elétricos	20%	-	25%	4%	31%		Ind. 13
5.16.5	Variação dos Gastos Ambientais/Gastos Operacionais <sup>7</sup>	20%	20%	21% <sup>8</sup>	3%	17%	DRFP	Ind. 12

OOp 5.17: Incrementar as ações do processo de recuperação de dívida							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.17.1	Percentagem de receita própria cobrada relativa a períodos anteriores	50%	6%	5%	1%	7%	DRFP	-
5.17.2	Taxa de aumento do nº de comunicações enviadas para recuperação de dívida	50%	5%	5%	1%	7%		-

<sup>7</sup> Indicador e Meta da Carta de Missão

OOp 5.18: Coordenar a participação do INIAV em exposições, feiras e eventos especiais							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.18.1	Nº total de eventos participados pelo INIAV	50%	94	110	17	138	DLSI	-
5.18.2	Total de notícias nos media, envolvendo o INIAV	50%	531	700	105	875		-

OOp 5.19: Monitorizar a satisfação dos dirigentes e colaboradores							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.19.1	Data de lançamento do questionário de satisfação aos dirigentes e colaboradores	50%	20/01/2023	01/03/2024	5 dias	23/02/2024	NAC	-
5.19.2	Data de envio ao CD do relatório do questionário de satisfação aos dirigentes e colaboradores	50%	24/03/2023	12/04/2024	2 dias	11/04/2024		-

OOp 5.20: Otimizar o Sistema de Informação Laboratorial							Peso no Eixo:	5%
Indicadores		Peso no Obj.	Resultado 1.º sem/23	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	U.O.	Impacto QUAR
5.20.1	Implementação do "Nautilus" no Pólo de Santarém	35%	-	30/11/2024	30 dias	31/10/2024	GIC	-
5.20.2	Implementação do "Nautilus" na Tapada da ajuda	30%	-	30/11/2024	30 dias	31/10/2024		-

### 2.5.1 Recursos Planeados

A política de recursos humanos no INIAV assenta num reforço gradual de competências das suas equipas, quer por admissão de colaboradores com qualificações adequadas (formação e experiência), quer pelo reforço de competências dos quadros do Instituto.

O INIAV desenvolve atividades altamente diferenciadas, ao nível dos Laboratórios Nacionais de Referência e das Estações Experimentais e dos Centros de Conservação e Valorização dos Recursos Genéticos Nacionais, o que requiere que os seus quadros sejam cada vez mais qualificados. Nesse sentido, para além do reforço da formação dos colaboradores do INIAV, pretende-se que as novas contratações tenham maior peso nas carreiras de Técnico Superior e Investigação científica.

A estruturação da pirâmide da carreira de investigação, à semelhança do que ocorre nos diferentes organismos do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, assume grande relevância interna e externa.

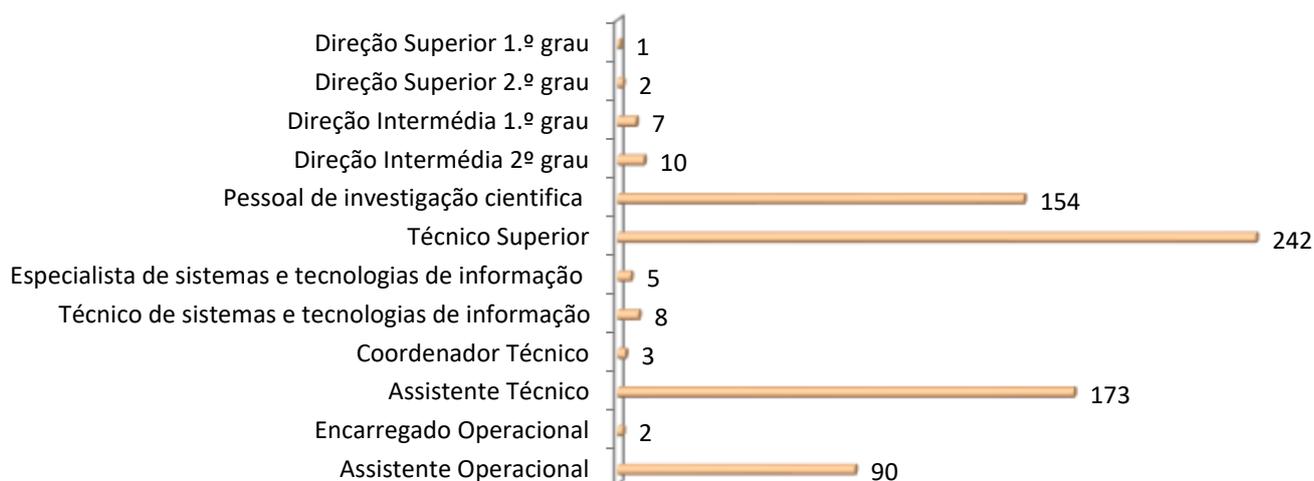
No que diz respeito aos recursos financeiros, o INIAV tem vindo a diversificar as suas fontes de financiamento para o desenvolvimento das atividades de investigação e inovação, bem como a procurar alargar a base de clientes da prestação de serviços, com vista a reforçar a sustentabilidade económico-financeira do Instituto.

As infraestruturas científicas do INIAV continuarão a ser modernizadas e reforçadas, recorrendo a projetos financiados para o efeito, como é o caso do PRR e da Agenda da Inovação da Agricultura, numa lógica de complementaridade entre fundos.

#### 2.5.1.1 Recursos Humanos

No que se refere à prossecução das atividades planeadas, foram propostos e aprovados, **697 postos de trabalho**, constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2024, cuja distribuição, por carreira, é a seguinte:

Distribuição por Carreira



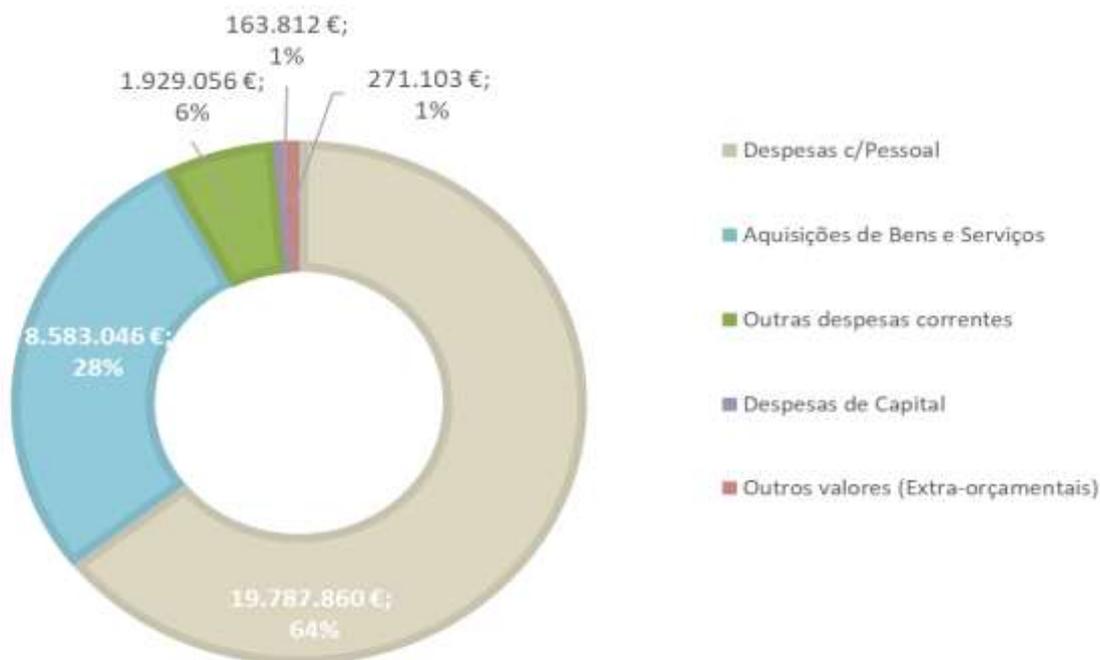
A renovação geracional é um fator crítico de sucesso para a sustentabilidade do INIAV, incluindo a sua capacidade para realização das funções de Estado que lhes estão atribuídas.

Os aspetos relacionados com os Recursos Humanos foram considerados centrais pelo Conselho Diretivo no Plano de Atividades 2024.

2.5.1.2 Recursos Financeiros

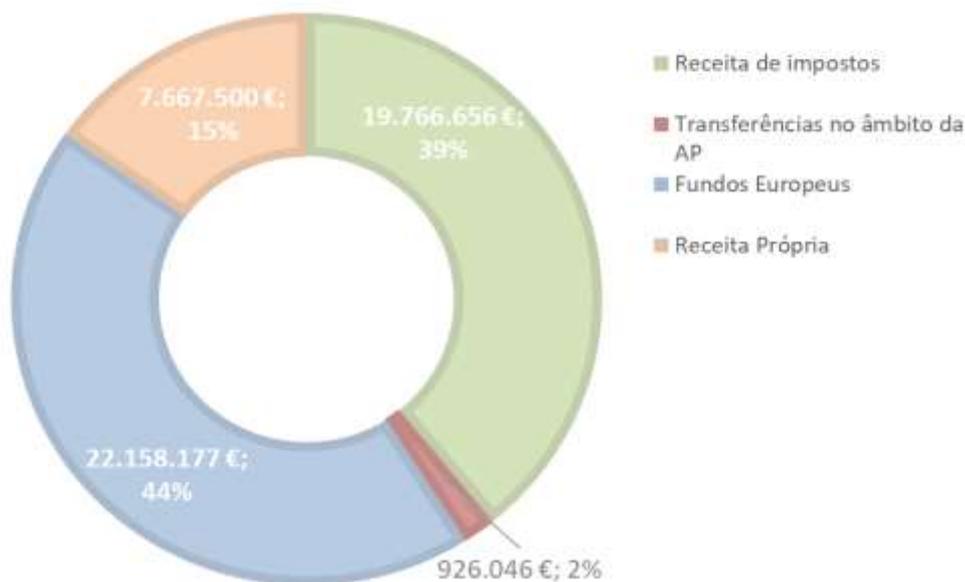
Os recursos planeados referentes ao ano 2024 foram de 50 518 379 €, de acordo com a proposta de orçamento aprovada pelo Orçamento Geral do Estado para 2024:

Despesa prevista por Agrupamento



As despesas referidas no ponto anterior serão suportadas pelas seguintes Fontes de Financiamento:

Fontes de Financiamento



### 2.5.1.3 Recursos Patrimoniais

Dando continuidade ao processo iniciado em 2021, no ano 2024 será dado seguimento ao processo de regularização da situação matricial e registral dos imóveis afetos ao Instituto, para envio à Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Prevê-se também, continuar a atualização do inventário no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado.

## 2.6 Programa de Formação

Com o objetivo de desenvolver, aprofundar e consolidar conhecimentos dos colaboradores do instituto, o plano de formação para 2023, será desenvolvido na sequência da identificação das necessidades de formação dos colaboradores, apurada para o biénio 2023/2024, nomeadamente nas seguintes áreas:

Áreas	N.º de pedidos
Gestão Financeira	7
Contratação Pública	55
Gestão Financeira e Contratação Pública	17
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	19
Gestão do Capital Humano	4
Direito	10
Informática na Ótica do Utilizador	109
Formação	2
Linguas	25
Ambiente e Segurança	10
Segurança e Saúde no Trabalho	66
Organização e Gestão de Eventos Nacionais e Internacionais	9
Estatística	4
Metrologia	13
Boas práticas	16
Acreditação de laboratórios	105

### 3 Medidas de Modernização Administrativa

No âmbito do desenvolvimento/aperfeiçoamento de mecanismos de modernização administrativa que garantam uma maior aproximação da Administração aos cidadãos, assim como a revisão e aperfeiçoamento dos sistemas internos de gestão, organização e funcionamento, de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados, preconizados no DL nº 135/99 de 22 de abril alterado pelo DL nº 74/2017, de 21 de junho, este Instituto propõe-se a executar as seguintes medidas e ações de melhoria:

Medidas/ ações de melhoria	Projeto /Decreto-lei						Âmbito
	CAF	EFQM	Modernização administrativa	Auscultação dos colaboradores	Data de conclusão	Periodicidade	
Aplicar o questionário de satisfação aos Dirigentes e colaboradores			✓	✓	abr/24	Anual	Mecanismos de Audição e Participação
Implementar e avaliar um plano de comunicação interna	✓	✓			dez/24	Anual	Melhoria Contínua
Avaliar o processo/ procedimentos de gestão de reclamações	✓	✓	✓		dez/24	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Aumentar a taxa de implementação das melhorias propostas pelos clientes	✓		✓		dez/24	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Definir e monitorizar tempos máximos de resposta para cada tipologia de método de ensaio	✓				dez/24	Anual	Melhoria Contínua
Planear preventivamente e implementar o PDCA nos processos de aquisição, de bens consumíveis e de materiais de referência	✓				dez/24	Anual	Melhoria Contínua
Potenciar a responsabilidade social interna	✓				dez/24	Anual	Melhoria Contínua
Elaborar um plano bienal das necessidades de pessoal	✓	✓			dez/24	Bienal	Melhoria Contínua
Realizar o levantamento das competências dos colaboradores	✓				dez/25	Pontual	Melhoria Contínua
Promover uma correta e fácil organização do arquivo	✓				dez/25	Pontual	Melhoria Contínua
Implementar a 100% o SIGINIAV	✓				dez/24	Pontual	Melhoria Contínua
Implementar os Planos de Manutenção Preventiva aos equipamentos relevantes	✓				dez/24	Anual	Melhoria Contínua
Melhorar a acessibilidade dos edifícios, colocação de sinalética adequada e Introduzir o controlo de acesso	✓				dez/24	Pontual	Melhoria Contínua
Desenvolver seminários internos com vista ao reforço da cultura organizacional	✓			✓	dez/24	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Monitorizar e acompanhar os instrumentos de gestão			✓		dez/24	Anual	Instrumentos de Apoio à Gestão
Contribuir para o Portal Único da Agricultura			✓		dez/25	Pontual	Acolhimento e Atendimento dos Cidadãos
Contribuir para a medida "Reorganiza"			✓		dez/25	Pontual	Comunicação Administrativa
Implementar medidas de Eficiência nos Polos	✓				dez/25	Anual	Melhoria Contínua
Implementação do sistema de gestão de ativos segundo a norma ISO 55001			✓		dez/25	Pontual	Melhoria Contínua
Elaborar e implementar um plano de bem-estar para os colaboradores do INIAV					dez/25	Pontual	Melhoria Contínua
Adequar a estrutura organica às necessidades atuais			✓	✓	dez/25	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Adquirir equipamento informático e software atualizado			✓	✓	dez/25	Anual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Reativas, remodelar e rever o horário e funcionamento do bar e do refeitório				✓	dez/24	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação
Implementar os serviços de Segurança e Saúde no trabalho			✓	✓	dez/25	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Implementar a gestão documental			✓	✓	dez/25	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação/ Melhoria Contínua
Implementar a avaliação dos dirigentes intermédios				✓	dez/25	Anual	Mecanismos de Audição e Participação
Melhorar os canais de comunicação com o exterior				✓	dez/25	Pontual	Mecanismos de Audição e Participação

## 4 Iniciativas de Publicidade Institucional

Para o ano de 2024 não estão previstas campanhas, ações informativas e/ou publicitárias que sejam objeto de aquisições onerosas de espaços publicitários institucionais.

Contudo, a divulgação institucional é, normalmente, assegurada pela presença/publicação regular de artigos científicos e técnicos em meios de comunicação da especialidade, como por exemplo Agrotec, Oliavitis, Tecnoalimentar, Vida Rural, Voz do Campo, entre outros.

## Siglas

Sigla	Designação
AP	Administração Pública
BPGV	Banco Português de Germoplasma Vegetal
CD	Conselho Diretivo
CNV	Catálogo Nacional de Variedades
Dep	Departamento (s)
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGO	Direção Geral do Orçamento
EFQM	Fundação Europeia para a Gestão da Qualidade
EURL	<i>European Union Reference Laboratory</i>
GAP	Gabinete de Apoio a Projetos
GAT	Gabinetes de Apoio Técnico
GCA	Gabinete de contratação e Aprovisionamento
GGP	Gabinete de Gestão do Património
GSQ	Gabinete Segurança e Qualidade
GOP	Grandes Opções do Plano
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
I&DT+I	Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Ind	Indicador
INIAV	Instituto de Investigação Agrária e Veterinária
LGM/AC	Laboratório de Genética Molecular/ Alter do Chão
LNR	Laboratórios Nacionais de Referência
LQARS	Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva
MAA	Ministério da Agricultura e Alimentação
M€	Milhoes de euros
NAC	Núcleo de Acompanhamento e Controlo
OE	Objetivo Estratégico
OOp	Objetivo Operacional
PAA	Plano Anual de Atividades
PI	Polos de Inovação
POC	Planos oficiais de controlo
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSA	Produção e Saúde Animal
PSA/ BM	Produção e Saúde Animal /Bacteriologia e micologia
PSA/AHP	Produção e Saúde Animal /Patologia /Anatomohistopatologia
PSA/PAT	Produção e Saúde Animal /Patologia
PSA/SE	Produção e Saúde Animal /Serologia
PSA/VIR	Produção e Saúde Animal /Virologia
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização

<b>Sigla</b>	<b>Designação (cont.)</b>
<b>RAA</b>	Relatório Anual de Atividades
<b>SAFSV/ S</b>	Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal/ Solos
<b>SIADAP</b>	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
<b>SWOT</b>	Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
<b>SST</b>	Saúde e Segurança no Trabalho
<b>TSA/ CAA</b>	Tecnologia e Segurança Alimentar /Controlo da Alimentação Animal
<b>TSA/RT</b>	Tecnologia e Segurança Alimentar /Resíduos e toxicologia
<b>UEIS</b>	Unidade Estratégica de Investigação e Serviços
<b>UO</b>	Unidade Orgânica
<b>UTI</b>	Unidade de Tecnologia e Informação

## Anexos:

- 1 – Carta de Missão
- 2 – Mapa de Pessoal
- 3 – Plano de formação
- 4 – QUAR
- 5 – Proposta de Orçamento
- 6 – Parecer do CC

**ANEXOS**

## CARTA DE MISSÃO

### CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Agricultura (MA)

Serviço/Organismo: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV, IP)

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço: 5 anos

### MISSÃO

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV, I.P.), é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, que tem por missão a prossecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais, na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

### PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- A) Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas sectoriais;
- B) Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos sectores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, da sanidade animal e vegetal, da segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas;
- C) Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar, da sanidade animal e vegetal;
- D) Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, e participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto, e promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

- E) Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar;
- F) Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo MA, nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes.

#### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- A) Implementar uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação e focada nas áreas da produção e transformação animal e vegetal, segurança alimentar, saúde animal e sanidade vegetal, silvicultura e produtos florestais e conservação dos recursos naturais;
- B) Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação, aumentando o impacto e o retorno do investimento, promovendo a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território; INIAV
- C) Alargar e reforçar a capacidade inovação e transferência de conhecimento em agricultura e alimentação em todo o território, promovendo a modernização e operacionalização da Rede de Estações Experimentais do Ministério da Agricultura (MA);
- D) Reforço da capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV, IP;
- E) Promover um desenvolvimento equilibrado da investigação e dos serviços, a par com uma utilização mais eficiente dos recursos, de forma a reduzir custos e aumentar receitas, promovendo desta forma a sustentabilidade económico-financeira do INIAV, IP;
- F) Reforço das condições necessárias para a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais.

#### OBJETIVOS A ATINGIR

Objetivo	Indicador	Unidade	Peso	1. <sup>o</sup> ano	2. <sup>o</sup> ano	3. <sup>o</sup> ano	4. <sup>o</sup> ano	5. <sup>o</sup> ano
<b>Eficácia</b>								
Incrementar a divulgação de resultados da produção científica aplicada	N.º de publicações técnicas e científicas em revistas com referee	N.º	50	255	276	300	325	355
	N.º de eventos de divulgação promovidos ou organizados pelo INIAV	N.º	50	114	117	120	124	128
Promover parcerias estratégicas para modernização das estações experimentais do MA	N.º de estações experimentais modernizadas.	N.º	100	2	3	5	2	1

Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação ou contratos	Volume de receita contratualizada em projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I) /ano (M€)	N.º de aumento	100	10	12	14	16	18
Promover a conservação e a valorização dos recursos genéticos nacionais	N.º de entradas conservadas com sucesso, nos Bancos Nacionais de Germoplasma e Coleções de Referência	N.º de aumento	50	252933	255901	258903	261941	265014
	N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	N.º de aumento	50	2	3	4	5	6
<b>Eficiência</b>								
Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional	Diversificação de clientes – N.º de clientes que representam uma quota de faturação	N.º de aumento	100	50	60	70	80	90
Digitalização dos serviços administrativos do INIAV	Taxa de implementação de processos	% de aumento	100	40	50	60	80	95
Reduzir os custos ambientais decorrentes da atividade do INIAV	Variação do rácio Gastos Ambientais / Gastos Operacionais	% de aumento	100	24%	23%	22%	21%	20%
<b>Qualidade</b>								
Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo	Taxa de cobertura de ensaios acreditados dos Planos Oficiais Controlo	% de aumento	100	72%	75%	75%	80%	80%
Melhorar a satisfação de clientes e parceiros	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	Valor	100	4,0	4,2	4,2	4,3	4,3
Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores	Taxa de trabalhadores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	%	100	95%	95%	95%	95%	95%
	N.º médio de horas de formação por colaboradores/ano	%	100	8,1	8,2	8,3	8,3	8,4

Os objetivos poderão ser ajustados em função das prioridades a definir anualmente através dos instrumentos de gestão.

#### RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao INIAV, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais traçados e alicerçados em recursos financeiros e patrimoniais ajustados em rácios de eficiência e eficácia, contribuindo para a racionalização da despesa pública. Deve ser utilizado o trabalho em rede como forma de otimizar recursos materiais e de conhecimento.



OUTROS

A prossecução dos objetivos e serviços anteriormente elencados deve respeitar o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2019, de 03 de dezembro, que aprova o código de conduta do Governo e que se aplica, com as devidas adaptações, a todos os dirigentes superiores da Administração Pública sob a direção do Governo, bem como os dirigentes e gestores de institutos e de empresas públicas.

Lisboa, 28 de julho de 2020

A Ministra da Agricultura,

Maria do Céu de Oliveira Antunes

## Mapa pessoal 2024

APROVO,  
/ /2023

A Ministra da Agricultura  
Maria do Céu Antunes  
Assinado de forma digital por Maria do Céu Antunes  
Dados: 2023.10.01 22:14:16 +01'00'  
(Maria do Céu Antunes)

SERVIÇO: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

### Mapa de Pessoal para 2024

#### MAPA RESUMO

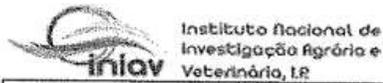
OE 2024

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente (1)	1	
Vogal (1)	2	
Diretor de serviços (1)	7	
Chefe de divisão (1)	10	
Técnico Superior	236	40 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do PRR
Técnico Superior de Saúde	3	
Técnico Superior das áreas de diagnóstico e terapêutica	3	
Especialista de Informática	5	
Técnico de Informática	8	
Coordenador Técnico	3	
Assistente Técnico	173	10 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do PRR
Encarregado Operacional	2	
Assistente Operacional	90	10 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do PRR
Investigação Científica	154	22 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do do PRR (10) e do Emprego Científico (12)
<b>Total</b>	<b>697</b>	

(1) Identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial



PLANO DE FORMAÇÃO (2023/2024)

ÁREAS	TEMAS	Nº DE PEDIDOS	PREVISTO PARA				ACOMPANHAMENTO		
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	REALIZADO EM:	INTERNO / EXTERNO	FORMADOR(S) / ENTIDADE
Gestão Financeira	Contabilidade Financeira e de Gestão	3		P				EXTERNO	GPP
Gestão Financeira	Lei do Orçamento de Estado	3		P				EXTERNO	GPP
Gestão Financeira	Contabilização dos ciclos da Receita e Despesa Pública	1		P				EXTERNO	GPP
Gestão Financeira e Contratação Pública	Regras Orçamentais inerentes à Contratação Pública (SCEP's, Compensação de Serviços, Fracionamento de despesa, LCPA)	9	P					EXTERNO	GPP
Gestão Financeira e Contratação Pública	Formalidades prévias inerentes à Contratação Pública (LOE, AQ, AMA, DGAEP, entre outras)	8	P					EXTERNO	GPP
Contratação Pública	Aquisição de equipamentos e serviços	5		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	Convites, programas e cadernos de encargos	1		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	Execução de Contratos	1		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - Revisão de conhecimentos	8		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - BOP	8		P				EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - Acordos Quadro e interação com eSPap	8			P			EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP e as regras de Reporte ao Tribunal de Contas	8			P			EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - Elaboração peças procedimentais (Convite, Programa, CE, Relatórios preliminares, Finais, Informações sobre decisão de Contratar e adjudicação, Contratos)	8	P					EXTERNO	GPP
Contratação Pública	CCP - Gestor de Contrato e Execução de Contrato	8				P		EXTERNO	GPP
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Gestão de tempo	9	P					EXTERNO	GPP
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Gestão de Programas e Projetos (metodologias e ferramentas)	5		P				EXTERNO	GPP
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Liderança Participativa	1		P				EXTERNO	GPP
Liderança, Desempenho Organizacional e Gestão de Equipas	Motivação e Gestão de Equipas de Trabalho	4		P				EXTERNO	GPP
Gestão do Capital Humano	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	2	P					EXTERNO	GPP
Gestão do Capital Humano	Avaliação de Desempenho	2		P				EXTERNO	GPP
Direito	Código do Procedimento Administrativo	10	P		P			EXTERNO	GPP
Formação	Formação de Formadores	2						EXTERNO	INA



PLANO DE FORMAÇÃO (2023/2024)

V

ÁREAS	TEMAS	Nº DE PEDIDOS	PREVISTO PARA				ACOMPANHAMENTO		
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	REALIZADO EM:	INTERNO / EXTERNO	FORMADOR(S) / ENTIDADE
Informática na Ótica do Utilizador	Folha de Cálculo Excel - Nível Intermediário	53	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Informática na Ótica do Utilizador	Folha de Cálculo Excel - Nível Avançado	44	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Informática na Ótica do Utilizador	MS Access - base de dados	11			P			EXTERNO	GPP
Informática na Ótica do Utilizador	MS Outlook - Secretariados	1				P		EXTERNO	GPP
Línguas	Língua Inglesa	15	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Línguas	Língua Francesa	10	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Ambiente e Segurança	Gestão e Controlo de Resíduos Hospitalares e perigosos	10		P				EXTERNO	AMBIMED
Segurança e Saúde no Trabalho	Saúde e Segurança no Trabalho	27	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Segurança e Saúde no Trabalho	Suporite Básico de Vida	20	P			P		EXTERNO	GPP
Segurança e Saúde no Trabalho	Segurança e saúde no laboratório (frases de risco e segurança, descarte de reagentes, gestão de resíduos, manuseamento de produtos químicos...)	19	P	P				EXTERNO	GPP
Organização e gestão de eventos nacionais e internacionais	Protocolo da União Europeia	3	P					EXTERNO	GPP
Organização e gestão de eventos nacionais e internacionais	Planeamento e organização de eventos	6	P					EXTERNO	GPP
Estatística	Estatística Avançada	3		P				EXTERNO	GPP
Estatística	Delimitamento experimental	1		P				EXTERNO	GPP
Metrologia	Verificações intermédias	10			P			INTERNO	EIALAB
Metrologia	Gestão de Equipamentos	3		P				EXTERNO	EIALAB
Boas Práticas	Análise de Risco num Laboratório de Biologia Molecular	16		P	P			INTERNO	RELACRE
Acreditação de laboratórios	Controlo Interno e Gestão do Risco - NP EN ISO 17025 - 2018	22	P	P				EXTERNO	GPP
Acreditação de laboratórios	Auditoria e controlo interno - NP EN ISO 17025 - 2018	28	P	P	P	P		EXTERNO	GPP
Acreditação de laboratórios	Sistemas de Gestão da Qualidade e Modelos de Excelência - NP EN ISO 17025 - 2018	11		P				EXTERNO	GPP
Acreditação de laboratórios	Auditorias a Laboratórios NP EN ISO/IEC 17025:2018 - Curso completo (56h)	20						EXTERNO	RELACRE
Acreditação de laboratórios	Estimativa de incertezas em ensaios	12			P			INTERNO	GSO



PLANO DE FORMAÇÃO (2023/2024)

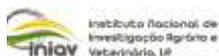
ÁREAS	TEMAS	Nº DE PEDIDOS	PREVISTO PARA				ACOMPANHAMENTO		
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	REALIZADO EM:	INTERNO / EXTERNO	FORMADOR(S) / ENTIDADE
Acreditação de laboratórios	Requisitos Gerais de Competência para os Laboratórios: NP EN ISO/IEC 17025:2018 e Guias IPAC Aplicáveis	2			P			INTERNO	GSQ
Acreditação de laboratórios	Validação de Métodos e controlo da Qualidade dos Ensaios	10			P			EXTERNO	RELACRE

Aprovado por: *[Handwritten Signature]*

Data: 13-10-2023



## QUAR 2024



Data: 15/12/2023  
Versão: V2

Ciclo de Gestão:	2024
Designação do Serviço/Organismo:	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP
Missão:	Prossecação da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais na defesa dos interesses nacionais e na prossecação e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

Objetivos Estratégicos (OE)	Meta	Grau de concretização
OE1: Dinamizar a atividade de investigação e inovação em agricultura e alimentação	100%	
OE2: Alargar e reforçar a capacidade de transferência de conhecimento	100%	
OE3: Preservar e valorizar os recursos genéticos nacionais	100%	
OE4: Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência	100%	
OE5: Promover a sustentabilidade económico-financeira	100%	
OE6: Incrementar as boas práticas de gestão de trabalhadores	100%	
OE7: Dinamizar a responsabilidade social do organismo	100%	32%

### Objetivos Operacionais (OP)

#### EFICÁCIA

PESO: 50%

OE1	OP1: Promover a competitividade, a sustentabilidade e o desenvolvimento do território							Peso:	50%	
Indicadores	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	N.º de projetos de ID em curso	216	219	170	26	213	50%			
Ind.2	N.º de projetos desenvolvidos em parceria com empresas e associações de produtores, nas zonas de convergência	94	106	80	12	100	50%			
Grau de Realização do OP1										
OE1	OP2: Promover a modernização e operacionalização das redes de Estações Experimentais do MAA							Peso:	50%	
Indicadores	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	N.º de Estações Experimentais modernizadas	3	7	2	1	4	100%			
Grau de Realização do OP2										
OE3:	OP3: Promover a conservação e valorização dos Recursos Genéticos Nacionais							Peso:	30%	
Indicadores	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4	N.º de entradas conservadas com sucesso nos bancos de germoplasma e coleções de Referência	311.524	315.505	261.941	39.291	327.427	50%			
Ind.5	N.º de novas variedades inscritas no Catálogo Nacional de Variedades (CNV)	1	6	5	2	8	50%			
Grau de Realização do OP3										

#### EFICIÊNCIA

PESO: 25%

OE2	OP4: Incrementar a divulgação dos resultados da produção científica							Peso:	50%	
Indicadores	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	N.º de publicações técnicas e científicas com <i>referee</i>	202	380	325	65	407	50%			
Ind.7	N.º de eventos científicos e técnicos organizados e/ou coorganizados	136	100	124	30	155	50%			
Grau de Realização do OP4										
OE5	OP5: Promover uma utilização mais eficiente dos recursos (financeiros)							Peso:	50%	
Indicadores	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Volume de receita contratualizada em projetos (M€)	31,6	18,0	16	3	20	25%			
Ind.9	Receita própria arrecadada (ME)	5,2	6,3	5,2	1	7	25%			
Ind.10	N.º de aumento de clientes que representam uma quota de faturação	618	75	80	12	678	25%			
Ind.11	Rácio Gastos Fixos/ Gastos Operacionais	13,7%	12,0%	22%	3%	28%	25%			
Grau de Realização do OP5										

## QUALIDADE

Peso: 25%

OE7: OP6: Reduzir os impactos ambientais decorrentes das atividades desenvolvidas										Peso:	5%
Indicadores	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.12	Variação Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	17,7%	29,0%	21%	4%	16%	50%				
Ind.13	Taxa de implementação das medidas relacionadas com a proteção do ambiente	70%		70%	11%	88%	50%				
Grau de Realização do OP6											
OE4: OP7: Acreditar os ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo										Peso:	5%
Indicadores	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.14	Taxa de cobertura de ensaios acreditados	77%	94%	80%	12%	95%	100%				
Grau de Realização do OP7											
OE5: OP8: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros										Peso:	50%
Indicadores	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.15	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	5,0	4,9	4,3	0,6	5,0	100%	4,9	100%	Atingiu	
Grau de Realização do OP8											65%
OE6: OP9: Promover o envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão										Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.16	Taxa de execução do Plano de implementação da SST	57%	88%	70%	11%	88%	40%				
Ind.17	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	3,4	4,0	3,5	0,5	4,4	30%				
Ind.18	Índice de satisfação dos colaboradores com o seu envolvimento na organização	3,2	4,0	3,7	0,6	4,6	30%				
Grau de Realização do OP9											
OE6: OP10: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos colaboradores										Peso:	20%
Indicadores	Realizado 2022	Última Monitorização 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.19	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	89%	100%	95%	2%	98%	30%				
Ind.20	N.º médio de horas de formação por colaborador/ano	7,3	10,0	8,0	2,0	11,0	70%				
Grau de Realização do OP10											

## Proposta de Orçamento 2024



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 1 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 181050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	041	0480	01 01 02	00 00	202	0000 00000	311	110 000	110 000
018	041	0480	01 01 03	AG 00	202	0000 00000	311	11 517 529	11 517 529
018	041	0480	01 01 05	AO 00	202	0000 00000	311	28 600	28 600
018	041	0480	01 01 06	AG 00	202	0000 00000	311	260 000	260 000
018	041	0480	01 01 08	AO 00	202	0000 00000	311	60 000	60 000
018	041	0480	01 01 09	AO 00	202	0000 00000	311	850 000	850 000
018	041	0480	01 01 11	AO 00	202	0000 00000	311	68 000	68 000
018	041	0480	01 01 13	AO 00	202	0000 00000	311	681 430	681 430
018	041	0480	01 01 14	SF AO	202	0000 00000	311	1 100 000	1 100 000
018	041	0480	01 01 14	SIN AO	202	0000 00000	311	1 100 000	1 100 000
018	041	0480	01 02 05	00 00	202	0000 00000	311	7 000	7 000
018	041	0480	01 02 06	00 00	202	0000 00000	311	8 000	8 000
018	041	0480	01 02 12	00 00	202	0000 00000	311	105 000	105 000
018	041	0480	01 02 14	00 00	202	0000 00000	311	5 000	5 000
018	041	0480	01 03 03	00 00	202	0000 00000	311	15 000	15 000
018	041	0480	01 03 04	00 00	202	0000 00000	311	8 700	8 700
018	041	0480	01 03 05	AG AO	202	0000 00000	311	2 850 000	2 850 000
018	041	0480	01 03 05	AO 80	202	0000 00000	311	885 000	885 000
018	041	0480	01 03 10	SIS 00	202	0000 00000	311	16 977	16 977
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>19 456 206</b>	<b>19 456 206</b>
018	041	0480	01 02 04	00 00	202	0000 00000	319	3 376	3 376
018	041	0480	02 01 01	00 00	202	0000 00000	319	110 078	110 078
018	041	0480	02 01 17	00 00	202	0000 00000	319	23 650	23 650
018	041	0480	02 02 13	00 00	202	0000 00000	319	23 751	23 751
018	041	0480	02 02 16	00 00	202	0000 00000	319	7 500	7 500
018	041	0480	02 02 17	C0 00	202	0000 00000	319	10 790	10 790
018	041	0480	04 06 02	80 00	202	0000 00000	319	197 002	197 002
018	041	0480	07 01 10	80 80	202	0000 00000	319	1 700	1 700

R\_205

2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 2 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 181050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	041	0480	07 01 13	00 00	202	0000 00000	319	2 000	2 000
018	041	0480	12 02 00	00 00	202	0000 00000	319	156 200	156 200
018	064	0480	01 01 06	AO 00	202	0000 00000	319	133 344	133 344
018	064	0480	01 01 13	DO 00	202	0000 00000	319	5 280	5 280
018	064	0480	01 01 14	SF AO	202	0000 00000	319	11 114	11 114
018	064	0480	01 01 14	SIN AO	202	0000 00000	319	11 114	11 114
018	064	0480	01 03 05	AO 80	202	0000 00000	319	36 548	36 548
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>733 837</b>	<b>733 837</b>
018	041	0480	02 01 01	00 00	202	0000 00000	359	27 311	27 311
018	041	0480	02 02 17	C0 00	202	0000 00000	359	5 000	5 000
018	041	0480	02 02 20	E0 00	202	0000 00000	359	10 000	10 000
018	041	0480	12 02 00	00 00	202	0000 00000	359	56 509	56 509
018	042	0420	02 01 01	00 00	202	0000 00000	359	45 539	45 539
018	042	0420	04 06 02	80 00	202	0000 00000	359	35 000	35 000
018	042	0420	12 02 00	00 00	202	0000 00000	359	12 850	12 850
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>192 269</b>	<b>192 269</b>
018	041	0480	02 01 01	00 00	202	0000 00000	411	600 000	600 000
018	041	0480	02 02 20	E0 00	202	0000 00000	411	292 782	292 782
018	041	0480	04 06 02	80 00	202	0000 00000	411	75 000	75 000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>967 782</b>	<b>967 782</b>
018	041	0480	02 01 01	00 00	202	0000 00000	412	63 222	63 222
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>63 222</b>	<b>63 222</b>
018	041	0480	02 01 01	00 00	202	0000 00000	413	89 986	89 986
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>89 986</b>	<b>89 986</b>

R\_205

2023-08-21 03:08:32



## ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/06/21

Pág. 3 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 181050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIBL	PROPOSTO	APROVADO
018	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	415	27.279	27.279
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>27.279</b>	<b>27.279</b>
018	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	421	2.000	2.000
018	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	421	5.600	5.600
018	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	421	2.300	2.300
018	041	0480	04 08 02	80.00	202	00000.00000	421	20.475	20.475
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>36.375</b>	<b>36.375</b>
018	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	422	15.500	15.500
018	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	422	10.700	10.700
018	041	0480	04 08 02	80.00	202	00000.00000	422	35.700	35.700
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>61.900</b>	<b>61.900</b>
018	042	0420	02 01 01	00.00	202	00000.00000	452	167.587	167.587
018	042	0420	02 02 20	00.00	202	00000.00000	452	100.000	100.000
018	042	0420	04 08 02	80.00	202	00000.00000	452	75.000	75.000
018	042	0420	12 02 00	00.00	202	00000.00000	452	45.544	45.544
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>388.131</b>	<b>388.131</b>
018	042	0420	02 01 01	00.00	202	00000.00000	462	45.000	45.000
018	042	0420	02 02 03	00.00	202	00000.00000	462	1.500	1.500
018	042	0420	02 02 04	C0.00	202	00000.00000	462	8.500	8.500
018	042	0420	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	462	45.000	45.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
018	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	482	65.778	65.778

R\_205  
2023-06-21 03:08:32



## ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/06/21

Pág. 4 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 181050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIBL	PROPOSTO	APROVADO
018	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	462	208.039	208.039
018	041	0480	02 01 14	00.00	202	00000.00000	462	3.650	3.650
018	041	0480	02 02 10	00.00	202	00000.00000	462	7.285	7.285
018	041	0480	02 02 13	00.00	202	00000.00000	462	49.663	49.663
018	041	0480	02 02 16	00.00	202	00000.00000	462	2.100	2.100
018	041	0480	02 02 17	C0.00	202	00000.00000	462	5.886	5.886
018	041	0480	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	462	435.299	435.299
018	041	0480	04 08 02	80.00	202	00000.00000	462	178.941	178.941
018	041	0480	07 01 07	80.C0	202	00000.00000	462	2.000	2.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>956.458</b>	<b>956.458</b>
018	041	0480	01 01 03	D0.00	202	00000.00000	513	15.000	15.000
018	041	0480	01 01 06	D0.00	202	00000.00000	513	15.000	15.000
018	041	0480	01 01 09	D0.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
018	041	0480	01 01 13	D0.00	202	00000.00000	513	5.000	5.000
018	041	0480	01 01 14	SF.D0	202	00000.00000	513	2.600	2.600
018	041	0480	01 01 14	SN.D0	202	00000.00000	513	2.600	2.600
018	041	0480	01 02 04	00.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
018	041	0480	01 03 05	A0.00	202	00000.00000	513	7.500	7.500
018	041	0480	02 01 01	00.00	202	00000.00000	513	3.000.000	3.000.000
018	041	0480	02 01 02	00.00	202	00000.00000	513	170.000	170.000
018	041	0480	02 01 04	00.00	202	00000.00000	513	28.000	28.000
018	041	0480	02 01 07	00.00	202	00000.00000	513	18.000	18.000
018	041	0480	02 01 08	A0.00	202	00000.00000	513	10.000	10.000
018	041	0480	02 01 08	B0.00	202	00000.00000	513	750	750
018	041	0480	02 01 08	C0.00	202	00000.00000	513	12.000	12.000
018	041	0480	02 01 11	00.00	202	00000.00000	513	8.000	8.000
018	041	0480	02 01 12	00.00	202	00000.00000	513	24.000	24.000
018	041	0480	02 01 14	00.00	202	00000.00000	513	103.000	103.000

R\_205  
2023-06-21 03:08:32



2023/08/21

## ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 6 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
 SERVIÇO: 5656 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
 ORGÂNICA: 181050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	041	0480	02 01 17	00 00	202	00000 00000	513	60 000	60 000
018	041	0480	02 01 18	00 00	202	00000 00000	513	1 000	1 000
018	041	0480	02 01 21	00 00	202	00000 00000	513	30 000	30 000
018	041	0480	02 02 01	00 00	202	00000 00000	513	1 400 000	1 400 000
018	041	0480	02 02 02	00 00	202	00000 00000	513	254 000	254 000
018	041	0480	02 02 03	00 00	202	00000 00000	513	20 000	20 000
018	041	0480	02 02 09	00 00	202	00000 00000	513	17 500	17 500
018	041	0480	02 02 09	00 00	202	00000 00000	513	3 500	3 500
018	041	0480	02 02 09	00 00	202	00000 00000	513	10 000	10 000
018	041	0480	02 02 10	00 00	202	00000 00000	513	75 000	75 000
018	041	0480	02 02 11	00 00	202	00000 00000	513	1 000	1 000
018	041	0480	02 02 12	00 00	202	00000 00000	513	12 500	12 500
018	041	0480	02 02 13	00 00	202	00000 00000	513	60 000	60 000
018	041	0480	02 02 15	00 00	202	00000 00000	513	1 500	1 500
018	041	0480	02 02 15	00 00	202	00000 00000	513	10 000	10 000
018	041	0480	02 02 16	00 00	202	00000 00000	513	5 000	5 000
018	041	0480	02 02 17	00 00	202	00000 00000	513	8 000	8 000
018	041	0480	02 02 17	00 00	202	00000 00000	513	2 000	2 000
018	041	0480	02 02 18	00 00	202	00000 00000	513	270 000	270 000
018	041	0480	02 02 19	00 00	202	00000 00000	513	100 000	100 000
018	041	0480	02 02 19	00 00	202	00000 00000	513	180 000	180 000
018	041	0480	02 02 20	00 00	202	00000 00000	513	230 000	230 000
018	041	0480	02 02 21	00 00	202	00000 00000	513	10 000	10 000
018	041	0480	02 02 25	00 00	202	00000 00000	513	2 000	2 000
018	041	0480	03 06 01	00 00	202	00000 00000	513	500	500
018	041	0480	04 07 01	00 00	202	00000 00000	513	12 250	12 250
018	041	0480	04 08 02	00 00	202	00000 00000	513	40 000	40 000
018	041	0480	04 09 01	00 00	202	00000 00000	513	200 000	200 000
018	041	0480	04 09 03	00 00	202	00000 00000	513	7 500	7 500

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



2023/08/21

## ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 6 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
 SERVIÇO: 5656 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
 ORGÂNICA: 181050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	041	0480	06 02 01	00 00	202	00000 00000	513	5 000	5 000
018	041	0480	06 02 03	IV 00	202	00000 00000	513	850 000	850 000
018	041	0480	06 02 03	00 00	202	00000 00000	513	5 000	5 000
018	041	0480	06 02 03	RI 00	957	00000 00000	513	191 588	191 588
018	041	0480	07 01 07	BO CB	202	00000 00000	513	38 112	38 112
018	041	0480	07 01 08	BO BB	202	00000 00000	513	70 000	70 000
018	041	0480	07 01 10	BO AB	202	00000 00000	513	50 000	50 000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>7.667.500</b>	<b>7.667.500</b>
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>								<b>36.734.877</b>	<b>36.734.877</b>

ORGÂNICA: 188050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	041	0480	07 01 03	BO BB	000	07407 00001	311	150 000	150 000
018	041	0480	07 01 05	00 00	000	07407 00001	311	60 450	60 450
018	041	0480	07 01 10	BO BB	000	07407 00001	311	100 000	100 000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>310.450</b>	<b>310.450</b>
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14301 00001	483	8 000	8 000
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14602 00001	483	4 378	4 378
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14302 00001	483	4 000	4 000
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14303 00001	483	7 999	7 999
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14740 00001	483	13 220	13 220
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14741 00001	483	13 220	13 220
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14746 00001	483	8 001	8 001
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14747 00001	483	8 001	8 001
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14750 00001	483	16 001	16 001

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



ORÇAMENTO DE ESTADO  
ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/08/21

Pág. 7 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 18805100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13052 00001	483	2.893	2.893
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13053 00001	483	11.509	11.509
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14128 00001	483	40.001	40.001
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14148 00001	483	32.001	32.001
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14148 00001	483	9.984	9.984
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14147 00001	483	9.984	9.984
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14149 00001	483	9.984	9.984
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14150 00001	483	9.984	9.984
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14151 00001	483	3.321	3.321
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14152 00001	483	5.417	5.417
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14153 00001	483	5.914	5.914
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14154 00001	483	1.301	1.301
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13892 00001	483	41.476	41.476
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13893 00001	483	42.132	42.132
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13894 00001	483	21.066	21.066
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13895 00001	483	16.057	16.057
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13896 00001	483	53.660	53.660
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14201 00001	483	14.568	14.568
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14202 00001	483	11.631	11.631
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14203 00001	483	51.939	51.939
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14204 00001	483	42.723	42.723
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14205 00001	483	41.440	41.440
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13063 00001	483	5.046	5.046
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13064 00001	483	3.054	3.054
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13060 00001	483	3.201	3.201
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13061 00001	483	9.601	9.601
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13062 00001	483	3.201	3.201
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13035 00001	483	8.001	8.001
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13046 00001	483	13.846	13.846

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



ORÇAMENTO DE ESTADO  
ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/08/21

Pág. 8 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13047 00001	483	13.846	13.846
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14749 00001	483	3.077	3.077
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14748 00001	483	3.077	3.077
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14300 00001	483	32.000	32.000
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14616 00001	483	9.807	9.807
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14598 00001	483	6.129	6.129
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13889 00001	483	21.066	21.066
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14586 00001	483	16.001	16.001
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	13891 00001	483	55.934	55.934
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14545 00001	483	32.001	32.001
018	102	0480	01 01 06	00 00	000	14584 00001	483	16.001	16.001
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14545 00001	483	2.772	2.772
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14584 00001	483	1.386	1.386
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14586 00001	483	1.386	1.386
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14301 00001	483	756	756
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14588 00001	483	530	530
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14802 00001	483	378	378
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14302 00001	483	378	378
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14303 00001	483	756	756
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14740 00001	483	1.386	1.386
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14741 00001	483	1.386	1.386
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14746 00001	483	693	693
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14747 00001	483	693	693
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	13052 00001	483	291	291
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	13053 00001	483	1.162	1.162
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14750 00001	483	1.386	1.386
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14749 00001	483	504	504
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14748 00001	483	504	504
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14300 00001	483	2.772	2.772

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 9 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14816.00001	483	1.386	1.386
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14128.00001	483	3.780	3.780
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14146.00001	483	2.772	2.772
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14148.00001	483	347	347
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14147.00001	483	347	347
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14149.00001	483	347	347
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14150.00001	483	347	347
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14151.00001	483	288	288
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14152.00001	483	470	470
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14153.00001	483	513	513
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	14154.00001	483	117	117
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	13891.00001	483	2.904	2.904
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	13893.00001	483	731	731
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	13894.00001	483	530	530
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	13896.00001	483	278	278
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	13891.00001	483	832	832
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	13892.00001	483	278	278
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	13895.00001	483	796	796
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	13846.00001	483	2.079	2.079
018	102	0480	01 01 13	00 00	000	13847.00001	483	2.079	2.079
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14204.00001	483	3.561	3.561
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14205.00001	483	3.454	3.454
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14202.00001	483	970	970
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14201.00001	483	1.214	1.214
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	13891.00001	483	4.862	4.862
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14154.00001	483	113	113
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14146.00001	483	832	832
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14147.00001	483	832	832
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14150.00001	483	832	832

R\_206  
2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 10 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14151.00001	483	277	277
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14152.00001	483	452	452
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14545.00001	483	2.667	2.667
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14584.00001	483	1.334	1.334
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14586.00001	483	1.334	1.334
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14598.00001	483	511	511
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14602.00001	483	365	365
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14301.00001	483	1.111	1.111
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14302.00001	483	444	444
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14303.00001	483	1.111	1.111
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14740.00001	483	1.102	1.102
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14741.00001	483	1.102	1.102
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14746.00001	483	667	667
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14747.00001	483	667	667
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14153.00001	483	493	493
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	13892.00001	483	242	242
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	13893.00001	483	965	965
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14148.00001	483	832	832
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14790.00001	483	1.334	1.334
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14749.00001	483	365	365
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14748.00001	483	365	365
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14300.00001	483	2.667	2.667
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14616.00001	483	818	818
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14129.00001	483	3.333	3.333
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	14146.00001	483	2.667	2.667
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	13847.00001	483	1.154	1.154
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	13846.00001	483	1.154	1.154
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	13835.00001	483	667	667
018	102	0480	01 01 14	SF 00	000	13862.00001	483	267	267

R\_206  
2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 11 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	01 01 14	SF DO	000	13081.00001	483	801	801
018	102	0480	01 01 14	SF DO	000	13090.00001	483	267	267
018	102	0480	01 01 14	SF DO	000	13084.00001	483	439	439
018	102	0480	01 01 14	SF DO	000	13063.00001	483	606	606
018	102	0480	01 01 14	SF DO	000	14203.00001	483	4.329	4.329
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14205.00001	483	3.454	3.454
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14204.00001	483	3.561	3.561
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14203.00001	483	4.329	4.329
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14202.00001	483	970	970
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14201.00001	483	1.214	1.214
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	13891.00001	483	4.662	4.662
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14148.00001	483	632	632
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14147.00001	483	632	632
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14150.00001	483	632	632
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14151.00001	483	277	277
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14152.00001	483	452	452
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14545.00001	483	2.667	2.667
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14584.00001	483	1.334	1.334
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14585.00001	483	1.334	1.334
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14598.00001	483	511	511
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14602.00001	483	365	365
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14301.00001	483	1.111	1.111
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14302.00001	483	444	444
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14303.00001	483	1.111	1.111
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14740.00001	483	1.102	1.102
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14741.00001	483	1.102	1.102
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14745.00001	483	667	667
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14747.00001	483	667	667
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14153.00001	483	493	493

R\_205

2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 12 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14154.00001	483	113	113
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	13052.00001	483	242	242
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	13053.00001	483	965	965
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14149.00001	483	832	832
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14750.00001	483	1.334	1.334
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14749.00001	483	385	385
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14748.00001	483	385	385
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14300.00001	483	2.667	2.667
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14016.00001	483	818	818
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14128.00001	483	3.333	3.333
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	14146.00001	483	2.667	2.667
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	13047.00001	483	1.154	1.154
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	13046.00001	483	1.154	1.154
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	13035.00001	483	667	667
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	13062.00001	483	267	267
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	13061.00001	483	801	801
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	13060.00001	483	267	267
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	13054.00001	483	439	439
018	102	0480	01 01 14	SN DO	000	13063.00001	483	606	606
018	102	0480	01 03 05	AO BO	000	14128.00001	483	11.094	11.094
018	102	0480	01 03 05	AO BO	000	14146.00001	483	6.866	6.866
018	102	0480	01 03 05	AO BO	000	14154.00001	483	375	375
018	102	0480	01 03 05	AO BO	000	14148.00001	483	2.767	2.767
018	102	0480	01 03 05	AO BO	000	14147.00001	483	2.767	2.767
018	102	0480	01 03 05	AO BO	000	14149.00001	483	2.767	2.767
018	102	0480	01 03 05	AO BO	000	14150.00001	483	2.767	2.767
018	102	0480	01 03 05	AO BO	000	14151.00001	483	920	920
018	102	0480	01 03 05	AO BO	000	14152.00001	483	1.501	1.501
018	102	0480	01 03 05	AO BO	000	14153.00001	483	1.839	1.839

R\_205

2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 13 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13891.00001	483	15.499	15.499
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14201.00001	483	4.037	4.037
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14202.00001	483	3.223	3.223
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14203.00001	483	14.392	14.392
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14204.00001	483	11.838	11.838
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14205.00001	483	11.483	11.483
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13063.00001	483	1.486	1.486
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13064.00001	483	1.076	1.076
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13060.00001	483	887	887
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13061.00001	483	2.661	2.661
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13062.00001	483	887	887
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13035.00001	483	2.217	2.217
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13046.00001	483	3.837	3.837
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13047.00001	483	3.837	3.837
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13052.00001	483	802	802
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	13053.00001	483	3.206	3.206
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14750.00001	483	4.434	4.434
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14749.00001	483	914	914
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14748.00001	483	914	914
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14300.00001	483	8.867	8.867
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14616.00001	483	2.718	2.718
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14545.00001	483	8.867	8.867
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14564.00001	483	4.434	4.434
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14586.00001	483	4.434	4.434
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14598.00001	483	1.456	1.456
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14602.00001	483	1.040	1.040
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14301.00001	483	1.900	1.900
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14302.00001	483	950	950
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14303.00001	483	1.900	1.900

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 14 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14740.00001	483	3.863	3.863
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14741.00001	483	3.863	3.863
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14746.00001	483	2.217	2.217
018	102	0480	01 03 05	A0.B0	000	14747.00001	483	2.217	2.217
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14301.00001	483	1.764	1.764
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	13893.00001	483	23.704	23.704
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14740.00001	483	7.500	7.500
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14741.00001	483	3.521	3.521
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14743.00001	483	3.850	3.850
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14746.00001	483	1.500	1.500
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14747.00001	483	1.250	1.250
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14545.00001	483	1.200	1.200
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14578.00001	483	2.500	2.500
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14580.00001	483	2.500	2.500
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14584.00001	483	2.958	2.958
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14585.00001	483	500	500
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14582.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14583.00001	483	900	900
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14598.00001	483	100	100
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14602.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14088.00001	483	300	300
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14563.00001	483	4.000	4.000
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14300.00001	483	5.000	5.000
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14607.00001	483	4.500	4.500
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14616.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	13895.00001	483	1.704	1.704
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14201.00001	483	5.073	5.073
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14202.00001	483	35.507	35.507
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14203.00001	483	25.362	25.362

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 15 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5656 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 18050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14204.00001	483	35.507	35.507
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	13072.00001	483	3.450	3.450
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	13073.00001	483	400	400
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	13083.00001	483	1.800	1.800
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	13084.00001	483	1.300	1.300
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	13081.00001	483	2.500	2.500
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	13062.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	13035.00001	483	4.000	4.000
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	13046.00001	483	6.990	6.990
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14115.00001	483	250	250
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14148.00001	483	4.000	4.000
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14148.00001	483	250	250
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14147.00001	483	250	250
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14151.00001	483	1.400	1.400
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14150.00001	483	100	100
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14152.00001	483	250	250
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14153.00001	483	2.000	2.000
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14154.00001	483	180	180
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14196.00001	483	127	127
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14199.00001	483	9.850	9.850
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	13885.00001	483	45.296	45.296
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	13891.00001	483	37.000	37.000
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	13892.00001	483	8.512	8.512
018	102	0480	02 01 01	00.00	000	14303.00001	483	1.764	1.764
018	102	0480	02 02 03	00.00	000	14741.00001	483	1.500	1.500
018	102	0480	02 02 03	00.00	000	14563.00001	483	2.000	2.000
018	102	0480	02 02 10	00.00	000	13081.00001	483	700	700
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14746.00001	483	500	500
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14740.00001	483	976	976

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 16 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5656 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 18050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14464.00001	483	2.567	2.567
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14546.00001	483	2.000	2.000
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14576.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14580.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14564.00001	483	2.500	2.500
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14586.00001	483	500	500
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	13046.00001	483	750	750
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	13047.00001	483	610	610
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14115.00001	483	150	150
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14116.00001	483	150	150
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14117.00001	483	800	800
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14128.00001	483	5.834	5.834
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14146.00001	483	10.000	10.000
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14146.00001	483	3.400	3.400
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14147.00001	483	2.900	2.900
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14149.00001	483	2.500	2.500
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14151.00001	483	150	150
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14150.00001	483	2.300	2.300
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14152.00001	483	100	100
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14153.00001	483	250	250
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14154.00001	483	250	250
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14196.00001	483	150	150
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	13891.00001	483	4.920	4.920
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14596.00001	483	200	200
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14583.00001	483	500	500
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14596.00001	483	500	500
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14599.00001	483	800	800
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14802.00001	483	500	500
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14804.00001	483	200	200

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



## ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/08/21

Pág. 17 de 25

ORÇAMENTO: 2024      Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856      INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100      INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14086.00001	483	200	200
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14563.00001	483	5.000	5.000
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14300.00001	483	10.000	10.000
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14607.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14616.00001	483	500	500
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	13894.00001	483	1.336	1.336
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14205.00001	483	723	723
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	13095.00001	483	188	188
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	13066.00001	483	188	188
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	13067.00001	483	188	188
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	13063.00001	483	75	75
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	13064.00001	483	75	75
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	13061.00001	483	5.760	5.760
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14206.00001	483	500	500
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14745.00001	483	8.844	8.844
018	102	0480	02 02 13	00.00	000	14747.00001	483	500	500
018	102	0480	02 02 14	00.00	000	12610.00001	483	305	305
018	102	0480	02 02 14	00.00	000	12018.00001	483	37.000	37.000
018	102	0480	02 02 14	00.00	000	12620.00001	483	19.990	19.990
018	102	0480	02 02 14	00.00	000	12617.00001	483	23.200	23.200
018	102	0480	02 02 14	00.00	000	12011.00001	483	4.379	4.379
018	102	0480	02 02 14	00.00	000	12014.00001	483	11.577	11.577
018	102	0480	02 02 14	00.00	000	12015.00001	483	12.600	12.600
018	102	0480	02 02 14	00.00	000	12009.00001	483	9.655	9.655
018	102	0480	02 02 16	00.00	000	14746.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 02 16	00.00	000	14747.00001	483	750	750
018	102	0480	02 02 16	00.00	000	14464.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 02 16	00.00	000	14545.00001	483	2.000	2.000
018	102	0480	02 02 16	00.00	000	14578.00001	483	1.000	1.000

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



## ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

2023/08/21

Pág. 18 de 25

ORÇAMENTO: 2024      Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856      INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100      INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	02 02 16	00.00	000	14740.00001	483	1.500	1.500
018	102	0480	02 02 16	00.00	000	14584.00001	483	2.053	2.053
018	102	0480	02 02 16	00.00	000	14586.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 02 16	00.00	000	13891.00001	483	2.460	2.460
018	102	0480	02 02 16	00.00	000	14563.00001	483	600	600
018	102	0480	02 02 16	00.00	000	14563.00001	483	2.000	2.000
018	102	0480	02 02 16	00.00	000	14580.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14744.00001	483	1.400	1.400
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14745.00001	483	500	500
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14747.00001	483	500	500
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14117.00001	483	150	150
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14146.00001	483	5.000	5.000
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14148.00001	483	50	50
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14147.00001	483	50	50
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14151.00001	483	50	50
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14150.00001	483	1.500	1.500
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14154.00001	483	250	250
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14196.00001	483	75	75
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	13891.00001	483	6.150	6.150
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14563.00001	483	1.985	1.985
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14200.00001	483	250	250
018	102	0480	02 02 17	00.00	000	14741.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 02 20	00.00	000	13062.00001	483	3.622	3.622
018	102	0480	02 02 20	00.00	000	13046.00001	483	6.918	6.918
018	102	0480	02 02 20	00.00	000	13047.00001	483	12.485	12.485
018	102	0480	02 02 20	00.00	000	12010.00001	483	2.100	2.100
018	102	0480	02 02 20	00.00	000	12018.00001	483	127.697	127.697
018	102	0480	02 02 20	00.00	000	12020.00001	483	46.200	46.200
018	102	0480	02 02 20	00.00	000	14115.00001	483	600	600

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 19 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5656 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14116.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14128.00001	483	26.359	26.359
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14147.00001	483	500	500
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14151.00001	483	1.800	1.800
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14152.00001	483	1.900	1.900
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14153.00001	483	2.000	2.000
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14154.00001	483	780	780
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14196.00001	483	1.299	1.299
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14199.00001	483	2.463	2.463
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13867.00001	483	508	508
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13868.00001	483	2.865	2.865
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13869.00001	483	10.792	10.792
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13892.00001	483	31.861	31.861
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14598.00001	483	5.473	5.473
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14602.00001	483	4.257	4.257
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	12009.00001	483	45.222	45.222
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	12011.00001	483	25.340	25.340
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	12014.00001	483	58.520	58.520
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	12015.00001	483	54.093	54.093
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	12017.00001	483	111.075	111.075
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14463.00001	483	1.700	1.700
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14512.00001	483	8.592	8.592
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14557.00001	483	12.326	12.326
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14561.00001	483	56.570	56.570
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14562.00001	483	2.550	2.550
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14609.00001	483	22.523	22.523
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14300.00001	483	55.662	55.662
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14607.00001	483	35.879	35.879
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14616.00001	483	7.801	7.801

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 20 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5656 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13049.00001	483	6.989	6.989
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13050.00001	483	6.379	6.379
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13051.00001	483	7.715	7.715
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13052.00001	483	6.326	6.326
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14088.00001	483	4.794	4.794
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13691.00001	483	70.934	70.934
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14087.00001	483	16.333	16.333
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13893.00001	483	10.268	10.268
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13694.00001	483	9.041	9.041
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13895.00001	483	4.015	4.015
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13896.00001	483	17.415	17.415
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14201.00001	483	10.467	10.467
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14202.00001	483	14.539	14.539
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14203.00001	483	44.687	44.687
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14204.00001	483	30.365	30.365
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14205.00001	483	24.933	24.933
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14301.00001	483	3.881	3.881
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14302.00001	483	8.822	8.822
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14303.00001	483	3.881	3.881
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14735.00001	483	102	102
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14737.00001	483	2.118	2.118
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14738.00001	483	1.526	1.526
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14739.00001	483	763	763
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14200.00001	483	188	188
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14745.00001	483	54.437	54.437
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	14740.00001	483	6.700	6.700
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13072.00001	483	22.100	22.100
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13073.00001	483	5.987	5.987
018	102	0480	02 02 20	ED.00	000	13086.00001	483	799	799

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 21 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	13067.00001	483	3.371	3.371
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	13063.00001	483	3.156	3.156
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	13064.00001	483	1.691	1.691
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	13060.00001	483	7.730	7.730
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	13061.00001	483	1.927	1.927
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	13035.00001	483	10.220	10.220
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14464.00001	483	2.856	2.856
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14573.00001	483	2.000	2.000
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14580.00001	483	3.000	3.000
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14596.00001	483	1.705	1.705
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14582.00001	483	1.550	1.550
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14563.00001	483	3.000	3.000
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14743.00001	483	5.196	5.196
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14744.00001	483	2.421	2.421
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14746.00001	483	5.429	5.429
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14747.00001	483	2.273	2.273
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14750.00001	483	9.853	9.853
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14751.00001	483	1.545	1.545
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14752.00001	483	646	646
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14748.00001	483	36.820	36.820
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14563.00001	483	18.395	18.395
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14599.00001	483	2.588	2.588
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14604.00001	483	1.400	1.400
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14545.00001	483	6.485	6.485
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14584.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	02 02 20	EO.00	000	14586.00001	483	2.511	2.511
018	102	0480	02 02 25	EO.00	000	14150.00001	483	150	150
018	102	0480	02 02 25	EO.00	000	14196.00001	483	50	50
018	102	0480	02 02 25	EO.00	000	13064.00001	483	150	150

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 22 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	02 02 25	EO.00	000	13067.00001	483	396	396
018	102	0480	02 02 25	EO.00	000	13063.00001	483	100	100
018	102	0480	02 02 25	EO.00	000	14596.00001	483	95	95
018	102	0480	04 01 62	EO.00	000	14741.00001	483	16.040	16.040
018	102	0480	04 01 62	EO.00	000	14300.00001	483	344.194	344.194
018	102	0480	04 01 62	EO.00	000	14744.00001	483	11.163	11.163
018	102	0480	04 01 62	EO.00	000	13035.00001	483	26.312	26.312
018	102	0480	04 01 62	EO.00	000	13046.00001	483	4.295	4.295
018	102	0480	04 01 62	EO.00	000	13047.00001	483	53.828	53.828
018	102	0480	04 01 62	EO.00	000	14740.00001	483	63.037	63.037
018	102	0480	04 01 62	EO.00	000	14743.00001	483	34.347	34.347
018	102	0480	04 03 09	EO.00	000	13035.00001	483	5.319	5.319
018	102	0480	04 03 09	EO.00	000	13047.00001	483	7.849	7.849
018	102	0480	04 03 09	EO.00	000	14744.00001	483	27.194	27.194
018	102	0480	04 03 09	EO.00	000	14743.00001	483	28.243	28.243
018	102	0480	04 03 09	EO.00	000	14740.00001	483	39.427	39.427
018	102	0480	04 03 09	EO.00	000	13046.00001	483	22.613	22.613
018	102	0480	04 03 09	EO.00	000	14741.00001	483	29.042	29.042
018	102	0480	04 06 02	EO.00	000	14117.00001	483	3.220	3.220
018	102	0480	04 06 02	EO.00	000	14116.00001	483	3.220	3.220
018	102	0480	04 06 02	EO.00	000	14115.00001	483	3.220	3.220
018	102	0480	04 06 02	EO.00	000	13050.00001	483	9.880	9.880
018	102	0480	04 06 02	EO.00	000	13049.00001	483	9.196	9.196
018	102	0480	04 06 02	EO.00	000	14057.00001	483	16.103	16.103
018	102	0480	04 06 02	EO.00	000	14607.00001	483	33.811	33.811
018	102	0480	04 06 02	EO.00	000	14563.00001	483	52.597	52.597
018	102	0480	04 06 02	EO.00	000	14748.00001	483	1.118	1.118
018	102	0480	04 06 02	EO.00	000	14749.00001	483	7.262	7.262
018	102	0480	04 06 02	EO.00	000	14114.00001	483	3.220	3.220

R\_205  
2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 23 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5806 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 18805100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	04 08 02	80 00	000	13051.00001	483	7.696	7.696
018	102	0480	04 08 02	80 00	000	14303.00001	483	4.798	4.798
018	102	0480	04 08 02	80 00	000	13891.00001	483	12.879	12.879
018	102	0480	04 08 02	80 00	000	14301.00001	483	4.798	4.798
018	102	0480	04 08 02	80 00	000	14302.00001	483	4.798	4.798
018	102	0480	07 01 03	80 80	000	12009.00001	483	624.648	624.648
018	102	0480	07 01 03	80 80	000	12015.00001	483	1.025.254	1.025.254
018	102	0480	07 01 03	80 80	000	12018.00001	483	2.277.718	2.277.718
018	102	0480	07 01 03	80 80	000	12020.00001	483	861.332	861.332
018	102	0480	07 01 03	80 80	000	12017.00001	483	2.078.572	2.078.572
018	102	0480	07 01 03	80 80	000	14203.00001	483	114.128	114.128
018	102	0480	07 01 03	80 80	000	12011.00001	483	472.422	472.422
018	102	0480	07 01 03	80 80	000	12014.00001	483	1.090.855	1.090.855
018	102	0480	07 01 03	80 80	000	12010.00001	483	45.000	45.000
018	102	0480	07 01 05	00 00	000	12015.00001	483	98.558	98.558
018	102	0480	07 01 05	00 00	000	12008.00001	483	265.890	265.890
018	102	0480	07 01 05	00 00	000	12017.00001	483	8.800	8.800
018	102	0480	07 01 05	00 00	000	12010.00001	483	60.000	60.000
018	102	0480	07 01 07	80 C0	000	14745.00001	483	26.001	26.001
018	102	0480	07 01 07	80 C0	000	14545.00001	483	2.000	2.000
018	102	0480	07 01 08	80 80	000	14149.00001	483	2.644	2.644
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	12018.00001	483	990.000	990.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	13061.00001	483	15.000	15.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	13060.00001	483	3.000	3.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	14203.00001	483	38.043	38.043
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	14563.00001	483	50.000	50.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	12017.00001	483	20.000	20.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	12015.00001	483	175.000	175.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	12014.00001	483	526.000	526.000

R\_205

2023-08-21 03:08:32



**ORÇAMENTO DE ESTADO**  
**ORÇAMENTO DE DESPESA**

2023/08/21

Pág. 24 de 25

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5806 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 18805100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	12011.00001	483	70.000	70.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	12009.00001	483	500.000	500.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	14114.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	14088.00001	483	4.000	4.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	14566.00001	483	1.000	1.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	14564.00001	483	32.000	32.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	14545.00001	483	8.000	8.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	14152.00001	483	1.598	1.598
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	13889.00001	483	4.780	4.780
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	12020.00001	483	500.000	500.000
018	102	0480	07 01 10	80 80	000	14128.00001	483	1.484	1.484
018	102	0480	07 01 15	00 00	000	12009.00001	483	573.500	573.500
018	102	0480	07 01 15	00 00	000	12015.00001	483	78.000	78.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>16.507.893</b>	<b>16.507.893</b>
018	102	0480	02 02 14	D0 00	000	12011.00001	484	1.008	1.008
018	102	0480	02 02 14	D0 00	000	12009.00001	484	2.221	2.221
018	102	0480	02 02 14	D0 00	000	12017.00001	484	5.336	5.336
018	102	0480	02 02 14	D0 00	000	12010.00001	484	71	71
018	102	0480	02 02 14	D0 00	000	12018.00001	484	8.510	8.510
018	102	0480	02 02 14	D0 00	000	12020.00001	484	4.598	4.598
018	102	0480	02 02 14	D0 00	000	12014.00001	484	2.863	2.863
018	102	0480	02 02 14	D0 00	000	12015.00001	484	2.898	2.898
018	102	0480	02 02 20	E0 00	000	12009.00001	484	10.402	10.402
018	102	0480	02 02 20	E0 00	000	12020.00001	484	10.626	10.626
018	102	0480	02 02 20	E0 00	000	12017.00001	484	25.548	25.548
018	102	0480	02 02 20	E0 00	000	12010.00001	484	483	483
018	102	0480	02 02 20	E0 00	000	12015.00001	484	12.452	12.452
018	102	0480	02 02 20	E0 00	000	12011.00001	484	5.829	5.829

R\_205

2023-08-21 03:08:32



2023/08/21

## ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 25 de 25

ORÇAMENTO: 2024      Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5856      INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.  
ORGÂNICA: 188050100      INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FINL.	PROPOSTO	APROVADO
018	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12014.00001	484	13.460	13.460
018	102	0480	02 02 20	E0.00	000	12018.00001	484	29.371	29.371
018	102	0480	07 01 03	80.80	000	12011.00001	484	108.657	108.657
018	102	0480	07 01 03	80.80	000	12015.00001	484	235.809	235.809
018	102	0480	07 01 03	80.80	000	12009.00001	484	143.670	143.670
018	102	0480	07 01 03	80.80	000	12020.00001	484	196.107	196.107
018	102	0480	07 01 03	80.80	000	12018.00001	484	523.875	523.875
018	102	0480	07 01 03	80.80	000	12017.00001	484	478.072	478.072
018	102	0480	07 01 03	80.80	000	12010.00001	484	10.350	10.350
018	102	0480	07 01 03	80.80	000	12014.00001	484	257.350	257.350
018	102	0480	07 01 05	00.00	000	12009.00001	484	61.155	61.155
018	102	0480	07 01 05	00.00	000	12010.00001	484	7.800	7.800
018	102	0480	07 01 05	00.00	000	12017.00001	484	2.024	2.024
018	102	0480	07 01 05	00.00	000	12015.00001	484	22.669	22.669
018	102	0480	07 01 10	80.80	000	12009.00001	484	115.000	115.000
018	102	0480	07 01 10	80.80	000	12017.00001	484	4.600	4.600
018	102	0480	07 01 10	80.80	000	12015.00001	484	40.250	40.250
018	102	0480	07 01 10	80.80	000	12020.00001	484	115.000	115.000
018	102	0480	07 01 10	80.80	000	12011.00001	484	16.100	16.100
018	102	0480	07 01 10	80.80	000	12014.00001	484	120.750	120.750
018	102	0480	07 01 10	80.80	000	12018.00001	484	218.500	218.500
018	102	0480	07 01 15	00.00	000	12009.00001	484	131.905	131.905
018	102	0480	07 01 15	00.00	000	12015.00001	484	17.940	17.940
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>2.965.059</b>	<b>2.965.059</b>
<b>TOTAL DA ORGÁNICA</b>								<b>19.783.502</b>	<b>19.783.502</b>
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>								<b>58.518.379</b>	<b>58.518.379</b>

R\_205  
2023-08-21 03:08:32

**Parecer do CC**

A entregar logo que possível